

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 237

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 5 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.807, que autoriza o Governo a promover o estudo e execução de obras na rede de esgotos da Capital Federal.

Decreto n. 5.808, que declara em estado de sítio o territorio do Districto Federal e o dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.349, que adia, por tres mezes, o licenciamento das praças voluntarias e sorteadas do Exército.

Mensagens.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 30 de setembro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

de construcção da rede de esgotos nas áreas da Capital Federal abastecidas de agua potavel e ainda desprovidas daquelle melhoramento, entrando para esse fim, bem como no intuito de melhorar os serviços existentes nas áreas já esgotadas, em accordo com os actuaes concessionarios destes serviços; podendo alterar, substituir, accrescentar ou annullar clausulas dos contractos vigentes, prorogar prazos e applicar aos respectivos serviços as condições das obras publicas pertencentes ao Estado, estabelecida para os mesmos concessionarios a faculdade de importarem do estrangeiro os materiaes que julgarem convenientes, pagando, porém, os direitos aduaneiros que sobre os mesmos forem devidos e repondo o Governo, em épocas convencionadas, as quantias que tiverem desembolsado a esse titulo, podendo tambem o mesmo Governo contractar com terceiros, mediante concurrencia publica, o esgotamento total ou de parte das áreas novas em questão, caso não seja possivel accordo com a Companhia City Improvements.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 5.808 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1930

Declara em estado de sítio o territorio do Districto Federal e o dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' declarado o estado de sítio, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba, ficando o Presidente da Republica autorizado a estender-lo a outros pontos do territorio nacional e a suspendel-o no todo ou em parte; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.807 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1930

Autoriza o Governo a promover o estudo e execução de obras na rede de esgotos da Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a promover, nas condições que convencionar, os estudos e a execução das obras

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.349 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1930

Adia, por tres mezes, o licenciamento das praças voluntarias e sorteadas do Exército

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o art. 41 do decreto n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923, modificado pelo de n. 16.414, de 31 de julho de 1923, resolve adiar por tres mezes o licenciamento dos voluntarios, sorteados, emalados e reconalados, que estejam a

concluir o tempo de serviço na primeira zona militar, podendo, entretanto, tal licenciamento ser feito, dentro do referido prazo, a juízo do Governo.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Conforme comunicações recebidas nesta Capital, e que são, presentemente, do domínio publico, irrompeu hontem um movimento subversivo em Bello Horizonte e em Porto Alegre, com immediata repercussão em outras cidades dos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

O Governo Federal conhece a trama desse movimento, cuja propaganda, aliás, se fazia aberta e notoriamente, de alguns mezes a esta parte, pela imprensa, nos comícios e na tribuna parlamentar, e, com maior intensidade, nos Estados acima referidos e no da Parahyba, este ultimo já conflagrado por uma luta politica interna.

Não obstante a firme repulsa que a essa campanha impatriotica oppoz sempre a opinião sensata do paiz, os elementos propugnadores da desordem conseguiram sublevar forças policiais de Minas e Rio Grande do Sul.

A gravidade da situação cresce pelo facto de ser essa commoção intestina dirigida e amparada pelos proprios Governos dos respectivos Estados.

Em taes condições, para que o Governo Federal possa agir com presteza e efficiencia no sentido de reprimir esse movimento subversivo, torna-se necessario que o Congresso Nacional declare em estado de sitio o territorio dos Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Parahyba, Rio de Janeiro e do Districto Federal, com fundamento no disposto nos arts. 34, n. 20, e 80, da Constituição Federal, até 31 de dezembro de 1930, e autorize o Poder Executivo a estender essa medida, si julgar, necessaria, a outros pontos do territorio nacional.

Solicito, tambem, autorização para fazer as operações de credito precisas afim de occorrer ás despesas extraordinarias exigidas pelas circunstancias.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — N. 275 — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem que, na presente data, o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, solicitando providencias que

habilitem o Governo Federal a reprimir o movimento subversivo que irrompeu nos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade. — Vianna do Castello.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 5.808, da presente data, que declara o estado de sitio, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba, tenho a honra de restituir dous dos autographos que acompanharam a mensagem de hoje datada, concernente á referida resolução.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — N. 276 — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.808, da presente data, que declara em estado de sitio o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Vianna do Castello.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a promover o estudo e execução de obras na rede de esgotos da Capital Federal, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem que me foi dirigida a 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Expediente — 3ª secção — Aviso n. 8 — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a promover o estudo e execução de obras na rede de esgotos da Capital Federal, resolução essa sancionada nesta data.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por decretos de 30 do mez proximo passado, foi de accordo com o art. 53, do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, nomeado para o Corpo Consular, na categoria de consul geral, o addido commercial em Londres, Julio Augusto Barhosa Carneiro, sendo nomeado addido commercial em Londres, Renato de Toledo Lopes, com os respectivos vencimentos da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de setembro findo, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 4 do fevereiro de 1921, ao consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, La-

charel Augusto Jungmann, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 4 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Felizardo Barata Ribeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1930.

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 73 — Pedindo providencias, afim de ser submettido a inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Maranhão, Clovis Soares Dutra, que requereu, nesta Capital, seis mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento. (Processo n. 45.824, de 1930.)

— Ao Sr. inspector de Seguros.

N. 43 — Restituindo, visto já ter sido expedido o decreto n. 19.339, de 17 de setembro findo, o processo relativo ao

pagamento em que a Companhia de Seguros "La Foncière", sociedade anonyma, com sede em Paris, solicita autorização para funcionar no Brasil. (Processo n. 28.180, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda.

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro da Viação, em aviso n. 458, de 30 de setembro findo, informou haver expedido, naquella data, o officio numero 927, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados na capital de S. Paulo, pelo chefe da secção do Imposto sobre a Renda, na mesma capital, Dr. Ernani Joppert.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas.

N. 146 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto da Delegacia Fiscal no Amazonas, pelo qual foi nomeado João Baptista Vercosa para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, durante o impedimento do serventuário effectivo João Lindolpho Camara Filho, designado

para servir, também interinamente, no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 44.361, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo.

N. 65 — Remetendo o decreto de 1 do corrente, que exonera, a pedido, Francisco Rothbar Teixeira, do cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Pardo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyaz:

N. 35 — Transmittindo, afim de serem prestadas informações, o processo originado pelo requerimento em que o collector das rendas Federaes em Pouso Alto, Annibal Jacques, pede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno. (Processo n. 45.615, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 68 — Declarando que foi mandado submeter-se á inspecção de saúde, nesta Capital, o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Maranhão, Clovis Soares Dutra, que requereu seis meses de licença em prorrogação, para seu tratamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 148 — Remetendo o decreto de 1 do corrente, que declarou sem effeito o de 4 de dezembro ultimo, pelo qual foi nomeado José Porfirio dos Santos escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Grão Mogol e, bem assim, o que nomeia Oliveira Gonçalves para exercer as mesmas funções.

N. 149 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede um anno de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, Hermeto de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba.

N. 57 — Enviando a portaria de 2 do corrente, que concede tres meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, João Gentil da Cunha Henriques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná.

N. 79 — Remetendo o decreto de 1 do corrente, que nomeia Anísio Ribas Bueno collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Curitiba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 119 — Transmittindo os decretos de 1 do corrente, que nomeiam o Dr. José Cesar de Albuquerque e Lucia da Costa Rego Monteiro, respectivamente, collector e escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Cuyana.

N. 120 — Enviando os decretos de 1 do corrente, que nomeiam João Vicente Wanderley e Maria Octavia de Aguiar Berlo, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Poco, Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, pelo qual foi nomeado Walford Luis Moura da Camara, para exercer interinamente as funções de agente fiscal do imposto de consumo em Natal, durante o impedimento do serventuario effectivo, Joaquim Perdigão Nogueira, que se acha licenciado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 215 — Remetendo os decretos de 1 do corrente, que nomeiam Clovis Alberto da Costa Quintillo Scavazza, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cedral.

N. 216 — Declarando haver resolvido deferir o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal em Aparecida, João Fructuoso de Arantes Silva, pede seis meses de licença, para tratar de seus interesses, visto que o requerente ainda não tem um anno de exercicio no alludido cargo. (Processo numero 45.921, de 1930.)

N. 217 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao collector das rendas Federaes em Ubatuba, Pedro Manoel de Oliveira.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1930

Requerimento despachado:

Haeckel de Lemos, director da Companhia Sertaneja, apresentando prova de que seus directores não recebem remuneração. — Complete o sello dos documentos de fls. 2 a 4 e prove a qualidade em que faz o pedido. (Processo n. 29.719, de 1930.)

Dia 4

Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 67 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 45.527 deste anno, referente ao accordo firmado entre a Empresa de Luz Electrica de Icó, no Estado do Ceará, e a Fazenda Nacional, para arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia electrica.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 3 — Solicito vos dignéis providenciar no sentido de ser enviada a esta directoria cópia authentica da factura consular de Paris n. 1.312, legalizada em 10 de fevereiro deste anno e que está no calculo do porto da Bahia sob n. 505 — França, naquelle mez. (Processo n. 44.285, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 504 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de pena d'agua, constante da certidão n. 11, serie E. B., do exercicio de 1926, em nome de João Antonio de Freitas, pelo predio da rua Honorio n. 204.

N. 305 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, constante da certidão n. 1.701, serie E. Z., em nome de João Pacifico, pelo predio da rua Domingos Lopes n. 266.

N. 506 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida do imposto de Industrias e Profissões, do exercicio de 1925 (2º semestre), constante da contra-fé n. 1.528, serie E. Z., em nome de João Antonio de Freitas & Comp.

— Ao Exmo. Sr. presidente da Liga Brasileira contra a Tuberculose:

N. 200 — Comunicando que o pedido constante do requerimento datado de 25 de julho do corrente anno, não pôde ser attendido por escapar á competência deste ministerio a isenção da taxa de 2% ouro. (Processo n. 35.520, de 1930.)

— Sr. Director do Patrimônio Nacional:

N. 201 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas, á Secretaria desta directoria, dez cadeiras rotativas, seis ditas communs e tres mesas, em substituição as que ora servem, imprestaveis para o serviço e que deverão ser remetidas para a officina daquela repartição, afim de serem convenientemente reparadas.

N. 202 — Comunicando que os auxiliares, Srs. Sabino Barbosa de Campos e Astrogildo Alves, compareceram aos serviços desta repartição durante todo o mez findo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 12 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que a percentagem que cabe aos Srs. procuradores da Fazenda, pela cobrança amigavel da Divida Activa da União, arrecadada por esta directoria, attingiu, no mez de setembro findo, a importância de 1:862\$700.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.069 — Remetendo o processo n. 45.211, do corrente anno, relativo a uma petição da Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio. (Processo n. 45.211, de 1930.)

N. 1.070 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Radio Internacional do Brasil, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.860, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material radio-telephónico e radio-telegraphico constante das cinco primeiras vias das inclusas relações compostas a primeira de uma, a segunda de cinco, a terceira de tres e a quarta e quinta de uma folha, cada uma, as quaes se acham devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á construção e instalação das suas primeiras estações transmissoras e receptoras. (Processo n. 45.860, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 759 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway, Light, and Power Company, Limited, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.489, de 24 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.823, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á remodelação da iluminação publica da cidade de São Paulo.

Comunico-vos, outrossim, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela interessada, que o material de

scripto no item n. 1 da relação mencionada comprehendendo osapparelhos de fabricação especial, privilegiada, destinados a receberem lampadas apropriadas ao serviço de iluminação publica; é um todo composto de diversas partes, taes como: os sockets de porcellana, reflectores e outras peças internas e que não podem ser importados sinão com todas as peças que são desenhadas e construidas de accordo com o privilegio que é concedido ao fabricante e com o fim a que se destina de melhorar a diffusão dos raios luminosos, e bem assim que o material constante do item n. 1 é constituído quasi todo de tubos de aço galvanizado de diâmetros até duas e meia polegadas, devendo ser a outra parte de ferro batido ou fundido como componente de apparelhos, taes como columnas e postes ornamentaes. (Processo n. 11.569, de 1930.)

N. 760 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 44.762, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado a execução dos seus serviços contractuales. (Processo numero 44.762, de 1930.)

N. 761 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e com o officio n. 460, de 22 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela firma Auto Asbestos S. A. do acto dessa Alfandega que alterou o valor da mercadoria — pertences para automoveis de carga — submettida a despacho pela nota de importação n. 65.337, do anno de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de setembro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso para se proceder pela forma proposta no laudo da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio, homologado pelo respectivo Inspector, laudo baseado na clara exposição feita pelo conferente relator doutor Sá e Souza, isto é, dar o valor a mercadoria sem levar em conta os descontos obtidos pelo importador, mas relevar o mesmo da multa do dobro da diferença de valores, por não ser cabivel na hypothese."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 35.071, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega do Recife:

N. 153 — Recomendo-vos, tendo em vista as informações constantes do vosso officio n. 38, de 10 de setembro findo, procedaes, pelos meios regulares, á immediata cobrança dos direitos integaes sobre os materiaes despachados

nessa Alfandega, mediante assignatura de termos de responsabilidade, cujos responsaveis, não os tenham legalizado ou iniciado o respectivo processo para esse fim, dentro do prazo determinado, devendo essa Inspectoria trazer ao conhecimento desta Directoria o resultado das providencias ora recomendadas. (Processo n. 44.543, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Natal:

N. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.109, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 45.109, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 87 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.503, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro proximo findo, de accordo com o decreto n. 16.557, de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material discriminado na 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos seus serviços de extração dos sub-productos do carvão nacional; força e luz electricas, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes da fita isolante para electricidade constante do item n. 17, o qual se acha assignalado com a palavra "não" á tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 43.503, de 1930.)

N. 88 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio-Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.551, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, de accordo com o § 36 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, pagando, porém, 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 15º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para 3.000 metros de cabo de arame galvanizado, de 5/8 de polegada, pesando 2.400 kilos, marca C. G. R. G. — Porto Alegre, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente, vindo pelo vapor "Grelavale" e destinado ao serviço de exploração das minas

de carvão de sua propriedade. (Processo n. 43.551, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 87 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo officio numero 2.626, de 31 de outubro de 1929, encaminhado com o da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 765, de 9 de novembro seguinte, fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.369, daquelle anno, concedeu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e em face da circular n. 79, de 16 de dezembro de 1927, que alterou a de n. 14, de 6 de março de 1926, redução definitiva de direitos de importação para uma peça marca DGPBRG 3.803 Rio Grande, pesando bruto 5.718 kilos e liquido 5.088 kilos, contendo desvio de aço para trilhos e para um rolô com a mesma marca, pesando bruto 828 kilos e liquido 719 kilos, contendo arame de cobre nu para trolley de bondes, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria.

O material alludido, que se destina aos serviços de viação e iluminação electricas dessa cidade, já foi despachado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 12, de 7 de março de 1928, desta Directoria a essa Inspectoria. (Processo n. 59.369, de 1929.)

N. 88 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 46, de 10 do corrente, transmitto-vos o conhecimento, as facturas consular e commercial e a nota de importação que instruíram o pedido definitivo de isenção de direitos feitos pelo Governo desse Estado, no processo fichado com numero 59.374, de 1929, os quaes deixaram de acompanhar a ordem desta directoria de n. 62, de 19 de agosto ultimo. (Processo n. 44.498, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega do Paraná:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Paranaense Limitada, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 44.484, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 34 volumes marca C. T. P. Coritiba, diversos numeros, contendo material importado pela requerente a chegar ao porto pelo vapor allemão Tenerife e destinado aos seus serviços contractuales nesse Estado.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 317, de 29 de setembro citado. (Processo n. 44.484, de 1930.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 153 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Tracção Luz e Força de Florianopolis, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.410, deste anno, concedeu, por despacho de

26 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n.º 45.110, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 123 — Recommendando que informe com a maior urgencia, quaes os numeros e datas dos officios encaminhando ao Thesouro Nacional, processos em definitivo, para legalização de termos de responsabilidade assignados na alfandega daquelle capital. (Processo n.º 44.543, de 1930.)

N. 124 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. Jayme de Castello Branco Coimbra, procurador bastante do Dr. Estacio do Albuquerque Coimbra, agricultor e proprietario da fabrica de assucar e alcool denominada "Central Barreiros", sita no municipio de Barreto em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n.º 44.248, deste anno, resolveu conceder prorrogação por mais 120 dias do prazo que lhe fôra concedido para pagamento da taxa de 5 % de expediente, caso lhe seja negada a taxaçaõ da mesma taxa para material de que trata a ordem n.º 294, de 29 de outubro de 1929, desta directoria á Alfandega da capital desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 188 — Transmittindo o processo ficha n.º 25.162, deste anno, a fim de que seja cumprido o despacho desta directoria. (Processo n.º 25.162, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 274 — Restituindo o processo numero 45.194, do corrente anno, referente a um pedido de restituição de Alfredo Mello. (Processo n.º 45.194, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 26 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n.º 165, de 4 de setembro ultimo e rectificando a ordem desta directoria de n.º 19, de 25 de julho do corrente anno, communico-vos que o despacho do Sr. ministro se refere ao *recurso ex-officio* interposto da decisão que deu provimento ao recurso de Gonçalo de Faro Rollemberg, do acto da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 410\$120, correspondente a 2 % sobre o valor official da factura consular do material pelo mesmo importado para uma usina de fabricar assucar. (Processo n.º 44.227, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 106 — Com referencia ao assumpto constante de vosso telegramma n.º 458, de 22 de maio do corrente anno, recommendo-vos que informeis quaes os empregados do respectivo quadro dessa delegacia que estão fóra do exercicio, por que motivo e desde quando. Outro-

sim, que torneis sem effeito a ordem que expedistes á Alfandega de Florianopolis, sob o n.º 143, de 2 de maio ultimo, uma vez que o fiscal do sello adhesivo Sr. Paulo de Albuquerque Lucena, estando subordinado a esta directoria, não devia ser designado por esta delegacia para seu serviço de escripturação, salvo prévio pedido de autorização.

Por fim é de rigor seja annullada tambem a designação que fizestes de um escripturario para fiscalizar o imposto sobre vendas mercantis, voltando assim ao exercicio na repartição a que pertence.

Do exacto cumprimento de todas essas providencias deveis dar conhecimento a esta directoria. (Processo n.º 23.964, de 1930.)

N. 283 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930.

— José Antonio Goncalves Mello.

Lista de preços dos productos da secção de perfumaria da Industrias Reunidas F. Matarazzo Sociedade Anonyma:

Agua de Colonia "Mimi":

Um quarto de litro, preço por duzia, 22\$500; sellos por unidade, \$500.

Meio litro, preço por duzia, 35\$; sellos por unidade, \$700.

Um litro, preço por duzia, 60\$; sellos por unidade, 1\$500.

Brilhantina "Myrian":

Potes, preço por duzia, 12\$500; sellos por unidade, \$300.

Tubos, preço por duzia, 10\$; sellos por unidade, \$080.

Latinhas, preço por duzia, 4\$; sellos por unidade, \$080.

Pó de arroz "Mimi":

Caixas grandes, preço por duzia, 12\$; sellos por unidade, \$300.

Pequenas (reclame), preço por duzia, 2\$; sellos por unidade, \$040.

Pó de arroz "Maktub":

Latas grandes, preço por duzia, 5\$; sellos por unidade, \$080.

Latas pequenas, preço por duzia, 2\$; sellos por unidade, \$040.

Tamburil, preço por duzia, 3\$; sellos por unidade, \$080.

Prodigio para banho, preço por duzia, 45\$; sellos por unidade, \$300.

Borotalco:

Latas, preço por duzia, 10\$; sellos por unidade, \$150.

Envelope, preço por duzia, 2\$; sellos por unidade, \$040.

Shampoo:

Liquido, preço por duzia, 10\$; sellos por unidade, \$150.

Envelope, preço por duzia, 2\$; sellos por unidade, \$040.

Cremes:

"Albodermina", tubos, preço por duzia, 15\$; sellos por unidade, \$300.

"Mimi", potes, preço por duzia, 15\$; sellos por unidade, \$300.

"Mimi", caixas de luxo, preço por duzia, 20\$; sellos por unidade, \$400.

Luxo para barba, tubos, preço por duzia, 5\$; sellos por unidade, \$080.

Dentifricios:

Liquido, preço por duzia, 15\$; sellos por unidade, \$120.

Em pasta, tubos, preço por duzia, 5\$; sellos por unidade, \$040.

Loções:

Antifururus, preço por duzia, 15\$; sellos por unidade, \$300.

Pharadé, preço por duzia, 15\$; sellos por unidade, \$300.

Esmaltes:

Diamant, preço por duzia, 10\$; sellos por unidade, \$150.

Gladys, preço por duzia, 10\$; sellos por unidade, \$150.

S. Paulo, 27 de setembro de 1929. — Por procuração da Industrias Reunidas F. Matarazzo, Manoel de Mattos Ayres.

Lista de preços correntes por atacado da Secção de Perfumarias, da Industrias Reunidas F. Matarazzo, Sociedade Anonyma:

Pó de arroz:

Natural n.º 1, preço por duzia, 20\$; sellos por duzia, 4\$800; total, 24\$800.

Rachel, preço por duzia, 20\$; sellos por duzia, 4\$800; total, 24\$800.

Branco, preço por duzia, 20\$; sellos por duzia, 4\$800; total, 24\$800.

Talco, preço por duzia, 20\$; sellos por duzia, 4\$800; total, 24\$800.

Agua de Colonia:

Um quarto de litro, preço por duzia, 60\$; sellos por duzia, 18\$; total, 78\$000.

Meio litro, preço por duzia, 80\$; sellos por duzia, 36\$; total, 116\$000.

Perfume:

Perfume, preço por duzia, 80\$; sellos por duzia, 36\$; total, 116\$000.

Sabonete, preço por duzia, 7\$833; sellos por duzia, 1\$800; total, 9\$633.

Lista de preços da Secção de Perfumarias, da Industrias Reunidas F. Matarazzo, Sociedade Anonyma:

Agua de Colonia:

Um litro, preço por duzia, 60\$; sellos por duzia, 18\$; total, 78\$000.

Meio litro, preço por duzia, 38\$500; sellos por duzia, 8\$400; total, 46\$900.

Um quarto de litro, preço por duzia, 25\$; sellos por duzia, 6\$; total, 31\$000.

Brilhantina Myrian:

Potes, preço por duzia, 14\$; sellos por duzia, 3\$600; total, 17\$600.

Tubos, preço por duzia, 10\$; sellos por duzia, 1\$800; total, 11\$800.

Latas, preço por duzia, 4\$; sellos por duzia, \$960; total, 4\$960.

Pó de arroz "Mimi":

Caixas grandes, preço por duzia, 13\$200; sellos por duzia, 3\$600; total, 16\$800.

Caixas pequenas (typo reclame), preço por duzia, 2\$500; sellos por duzia, \$960; total, 3\$460.

Pó de arroz Maktub:

Latas grandes, preço por duzia, 5\$; sellos por duzia, \$960; total, 5\$960.

Latas pequenas, preço por duzia, 2\$500; sellos por duzia, \$960; total, 3\$460.

Tamburil, preço por duzia, 3\$; sellos por duzia, \$960; total, 3\$960.

Pó prodigio para banho, latas, preço por duzia, 15\$; sellos por duzia, 3\$600; total, 18\$600.

Borotalco:

Latas, preço por duzia, 10\$; sellos por duzia, 1\$800; total, 11\$800.

Envelope, preço por duzia, 2\$; sellos por duzia, \$480; total, 2\$480.

Shampoo:

Liquido, preço por duzia, 10\$; sellos por duzia, 1\$800; total, 11\$800.

Envelope, preço por duzia, 2\$; sellos por duzia, \$480; total, 2\$480.

Cremes:
 Albodermina, tubos, preço por duzia, 15\$; sello por duzia, 3\$600; total, 18\$300.
 Mimi, potes, preço por duzia, 18\$; sello por duzia, 4\$800; total, 22\$800.

Mimi, potes de luxo, preço por duzia, 20\$; sello por duzia, 4\$800; total, 24\$800.
 Luxo para barba, preço por duzia, 7\$; sello por duzia, 1\$800; total, 8\$800.

Dentifricios:
 Prodigio liquido, preço por duzia, 15\$; sello por duzia, 1\$440; total, 16\$440.

Prodigio, tubos, preço por duzia, 4\$200; sello por duzia, 7\$20; total, 8\$920.

Loções Antifurfurus, preço por duzia, 15\$; sello por duzia, 5\$600; total, 18\$600.

Esmalte:

Diamant, preço por duzia, 10\$; sello por duzia, 1\$800; total, 11\$800.

Gládis, preço por duzia, 10\$; sello por duzia, 1\$800; total, 11\$800.

Estojes Pyrographados (vasio), cada um, 3\$000.

São Paulo, 4 de novembro de 1929. — Por procuração das Industrias Reunidas F. Matarazzo, Manoel de Mattos Ayres.

Lista de preços da Secção de Perfumarias, da Industrias Reunidas F. Matarazzo, Sociedade Anonyma:

Pó de arroz "Mimi", duzia, 5\$000.

Creme "Mimi", potes, duzia, 5\$000.

Brilhanina Myrian, tubos, duzia, a 5\$000.

Cremes Albodremin, tubos, duzia, a 5\$000.

São Paulo, 27 de dezembro de 1929. — Por procuração, Manoel de Mattos Ayres.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de outubro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 170 — Concedendo o credito de 5.000\$000, para despesas á conta da verba 14ª do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 426 — Concedendo o credito de 4.000\$000, para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 434 — Concedendo o credito de 5.000\$000, para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 333 — Concedendo o credito de 9.000\$000, para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

— Ao delegado fiscal no Maranhão

N. 172 — Devolvendo o processo referente á concessão do credito de réis 5.000\$000, para despesas á conta da verba 12ª do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 264 — Concedendo o credito de 4.118\$000, para despesas á conta da verba 10ª do Ministerio da Marinha.

N. 265 — Devolvendo o processo em que Cesar Santos & Comp. pedem pagamento da quantia de 278\$650.

N. 266 — Concedendo o credito de 4.108\$294, para pagamento a Oscar de Sá Rangel.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 249 — Comunicando haver o Sr. ministro, por despacho de 27 de setembro findo, indeferido o requerimento em que Francisco Xavier de França Leite pedia pagamento de vencimentos.

N. 250 — Concedendo o credito de 4.186\$666, para pagamento de funcio-

narios da Escola de Aprendizizes Artifices.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 162 — Declarando que o credito de 2.700\$000, pedido pelo officio n. 67, de 7 de abril ultimo, não pôde ser concedido.

N. 163 — Concedendo o credito de 4.000\$000, para pagamento de subvenção á Escola Feminina de Commercio.

N. 164 — Solicitando a devolução da ordem n. 148, de 2 de setembro ultimo, por equívoco remetida a essa repartição.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 199 — Remettendo a guia do telegraphista Carlos Augusto da Silva Ferreira.

N. 200 — Concedendo o credito de 1.000\$000, para pagamento a Benedicto Leite Pinto.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 672 — Concedendo o credito de 4.735\$100, para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

N. 674 — Concedendo o credito de 21.933\$252, para despesas a cargo do 6º Regimento de Artilharia Montada.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 223 — Devolvendo o processo em que a pensionista Cesaria Jorgelina Nunes de Freitas pede uma restituição.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 627 — Concedendo o credito de 20.000\$000, para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

N. 628 — Concedendo o credito de 9.708\$428, para despesas á conta da verba 10ª do Ministerio da Marinha.

N. 629 — Concedendo o credito de 141.651\$980, para despesas a cargo do 6º Batalhão de Engenharia.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 352 — Comunicando que a Delegacia Fiscal na Bahia autorizou, a partir de setembro findo, o desconto da consignação mensal de 344\$722, em favor da Fazenda Nacional, feita pelo escripturario Octaviano de Menezes Bastos.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 587 — Concedendo o credito de 13.860\$000, para despesas á conta das verbas 16 e 14 do Ministerio da Marinha.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 588 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 13.860\$000, para despesas á conta das verbas 14 e 16 do Ministerio da Marinha.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 290 — Remettendo o processo em que D. Alzira Teixeira Brandão pede pagamento de vencimentos.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas.....	2.054.344-10-0	83.571:019\$770
Dollares americanos.....	1.303.960,00	10.899:801\$910
Francoes francezes.....	186.300,00	300:483\$310
Marcos allemães.....	818.430,00	1.629:690\$620
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros.....	15:480\$000	70:698\$090
Outras moedas.....		330:730\$750

Total em moedas..... 97.973:414\$040

Em barra, 5.789.011 grs. 214 de ouro fino..... 32.161:173\$160

Total..... 130.134:587\$200

Notas em circulação

De diversos valores..... 130.131:280\$000

Importancia paga em moeda divisionaria..... 3:307\$200

130.134:587\$200

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director

Recebedoria do Districto Federal

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Auto n. 706, de 1929, contra J. Magalhães & Comp. — Contra a firma José Magalhães & Comp., estabelecida á rua Santo Christo n. 313, foi lavrado o auto de folhas, por infracção do regulamento, em vigor, do imposto de consumo.

Aberta a defesa, a firma referida não apresentou, deixando o processo correr a revelia, como está constatado pela termo de folhas 6, estando da facto, a infracção materialmente provada.

Assim, pelo exposto e pelo que está apurado no processo, — julgo procedente o auto, e imponho á firma José Magalhães & Comp., infractora revel, multa de 400\$ (quatrocentos mil réis), penalidade maxima do art. 61, paragraho unico, combinado com o artigo 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, os quaes escoados, e não cumprida a intimação, proceda-se a cobrança executiva, pelos meios legais, ressalvado o direito de recurso, dentro de 15 dias, observados os termos do art. 229, do decreto citado. Auto n. 112, de 1930, contra João da

Costa Martins. — Em face do parecer da 3ª Sub-Directoria, e tendo em vista que as allegações da defesa apresentada pela firma João da Costa Martins, estabelecida á rua Saldanha Cabral, número 101, não são de índole essencial da falta arguida no auto de fofas, e, ainda, pelo que está apurado no processo, julgo procedente o auto e imponho a João da Costa Martins, a multa de 200\$000, minimo dos artigos 92 o 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, por expor á venda mercadoria sem rotulo e sem sello.

Intime-se a firma mencionada para fazer o recolhimento da multa dentro de 30 dias, sujeita á cobrança executiva, pelos meios legais, e, se não o tiver feito, salvo o direito de recurso na decorrência de 15 dias, observado o que estabelece o art. 222 do referido decreto.

Portaria n. 325, de 4 de outubro de 1930. — Recomendado aos Sr. subdirectores que, quando, nesta repartição, for dada vista aos interessados de processos em que tenham de apresentar recursos, defesas ou satisfazer exigências, não consultem, em absoluto, que os mesmos interessados extrajam copia de informações ou pareceres, visto como esse procedimento lhes não é lícito, por ser contrario á ordens e decisões superiores, em vigor.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 15.775 — Manoel Ribeiro. — Officie-se á Prefeitura do Distrito Federal, no sentido da informação.

N. 15.687 — Internacional Business Machine of Delaware. — Averte-se a mudança sob o valor locativo indicado.

N. 15.409 — Edgard de Azevedo. — Fica-se a transferencia de accordo com a informação e parecer.

N. 8.424 — R. Branco Bonzas. — Em additamento ao despacho de 24 de setembro de 1930, reconsidero sem off. feito a multa de imposto por não ter no caso, pois consta do processo n. 5.558, que o pedido de transferencia entrou no prazo.

N. 15.142 — Banco Cruzeiro do Sul. — Averte-se a mudança com o valor locativo indicado para o futuro exercício.

N. 15.938 — João Baptista da Costa Pinto. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do cancelamento das certidões indicadas.

N. 15.837 — Raymundo Vasconcelos de Aboim. — Anote-se em livro de accordo com a informação e parecer, imponho a multa de cincocentos mil réis, minimo da lei.

N. 12.849 — M. Paim. — Determino-se a mudança de endereço.

N. 15.103 — Joaquim Figueiredo Thomé. — Transfira-se, impondo-se multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.870 — Empresa Christovão. — Fica-se a transferencia de acordo com a informação e parecer, off. feito.

N. 15.689 — Francisco. — Fica-se a transferencia de acordo com a informação e parecer.

N. 11.875 — Willy Uhlmann. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 11.581 — Ribeiro Neves. — Averte-se a mudança com o valor locativo indicado em 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.755 — Vieira da Silva, irmão de Comp., reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 6.489 — Assumpção & Soares, idem. — Cancele-se o lançamento e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 3.255 — Nicolau — Madureira, idem. — Indeferido.

N. 1.582 — Ella Pereira da Silva, pedindo rectificação de declaração. — Deferido. Proceda-se a rectificação solicitada.

N. 3.304 — Empresa Brasileira do Kefir, pedindo sustar cobrança do imposto. — Deferido. Em face do parecer, cancele-se o lançamento e solicite-se a devolução da certidão enviada á Directoria da Receita Publica.

N. 1.671 — João Paulino Baptista Scarpa, prestando esclarecimentos. — Archive-se, por já ter sido solucionado o pedido no recurso requerimento interessado.

N. 1.022 — A. Volter. — A allegação do interessado de que não funcionou em 1928, além de não estar comprovada, não o exime do imposto nesse exercício. Prosiga-se pelo lançamento iniciado, feita a correção de nome pretendida pelo contribuinte.

N. 4.042 — Herculan Nascimento. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio".

N. 3.726 — Bichara Mússa Safar, idem. — Indeferido, proceda-se ao lançamento "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 1.670 — Bacarini Irmãos & Companhia, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.845 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

Sr. delegado fiscal na Bahia. — N. 1.451 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado Oscar Coelho Messeder.

Sr. delegado fiscal no Pará. — N. 1.452 — Remettendo processo em que é interessado José Fernandes Lima, e fazendo recommendações.

Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Ceará. — N. 1.453 — Respondendo consulta.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina. — N. 1.454 — Transmittindo processo em que é interessado Jorge Tzschel Junior.

Srs. delegados fiscaes no Estado do Rio, Rio Grande do Sul, S. Paulo. — N. 1.455/460 — Transmittindo processos em que são interessados diversos contribuintes.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes. — N. 1.461 — Respondendo consulta formulada pelo chefe da Secção anexa a essa Delegacia Fiscal.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina. — N. 1.462 — Fazendo communicação.

Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Goiaz. — N. 1.463 — Respondendo consulta.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1930

Officio. — N. 1.678 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o requerimento de Arthur Altino Doria, afim de ser revalidado o sello.

N. 1.679 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento da official de 1ª classe D. Maria Christina Correa da Avelar.

N. 1.680 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento da official de 1ª classe D. Maria Stella.

N. 1.681 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento da official de 1ª classe D. Maria Stella.

N. 1.682 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de setembro ultimo.

N. 1.683 — Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar do Brasil, respondendo ao off. n. 1.174, de 20 de setembro proximo findo.

N. 1.684 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, respondendo ao off. n. 22, de 22 de setembro ultimo.

N. 1.685 — Ao Sr. director do Serviço de Informaes do Ministerio da Agricultura, restituindo os papanhos numeros 713 e 943, de 19 de setembro ultimo.

N. 1.686 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matriz Grossa, respondendo ao telegrama de 12 de setembro ultimo.

N. 1.687 — Ao Sr. director geral dos Correios, remettendo o off. n. 286, do Thesouro Nacional, e o off. n. 287, do Thesouro Nacional.

N. 1.688 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao off. n. 55, de 25 de agosto ultimo.

N. 1.689 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao off. n. 55, de 25 de agosto ultimo.

N. 1.690 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao off. n. 55, de 25 de agosto ultimo.

N. 1.691 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao off. n. 55, de 25 de agosto ultimo.

N. 1.692 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao off. n. 55, de 25 de agosto ultimo.

N. 1.689 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba, respondendo ao officio n. 170, de 12 de setembro p. findo.

N. 1.690 — Ao Sr. F. S. Pereira, respondendo á carta de 10 de setembro ultimo.

N. 1.691 — Ao Sr. Antonio Marinho Santos, respondendo á carta de 25 de agosto ultimo.

N. 1.692 — Ao Sr. deputado Eloy Chaves, respondendo á carta de 26 de setembro ultimo.

N. 1.693 — Ao Sr. Ismael Nascimento, respondendo á carta de 7 de setembro ultimo.

N. 1.694 — Ao Sr. professor Kleis, respondendo á carta de 24 de setembro ultimo.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De Janeiro a setembro de 1930	680:271\$484
De 1 a 3 de outubro de 1930	5:518\$235
Total	685:789\$719
Em igual periodo de 1929	774:181\$001
Differença para menos em 1930	88:391\$282

Imprensa Nacional, 4 de outubro de 1930. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, *A. Torres*, 2º escripturario. — Visto. — *L. Albernaz*, servindo de chefe.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Sessão de 27 de setembro de 1930

Aos 27 dias do mez de setembro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 256ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, doutor Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar, o Jovelino Ananias, respectivamente directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. As 14 horas e 20 minutos, assumiu a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da acta da sessão anterior que foi approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relatou o processo n. 399, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Ernesto Martins do Castro,

escrição da Collectoria Federal de Mucuy, Espírito Santo, e requerido por sua viuva, D. Elysia de Queiroz Castro, para si e para os seus tres filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões de accôrdo com os calculos de fls. 36. O Sr. Pereira Junior julgou regulares as inscrições de numeros: 40.126, 40.339, 40.340, 40.341, 40.342 e 40.405. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 70, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por dona Idalina Dias Vieira Machado, inspectora do Instituto Nacional de Musica e requerido pelas legatarias, instituidas por testamento, Lucette Vidal Rocha e Aracy de Mello Pimental, a primeira assistida por seu tutor Manoel Augusto Ferreira, que é o testamenteiro e a segunda, que é menor impubere, representada por seu pae Sebastião de Carvalho Pimental. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se exija a prova da testamentaria. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 715, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Astrogildo Pereira dos Santos, auxiliar de carteiro dos Correios e requerido por sua mãe e unica beneficiaria, D. Ermelinda Joaquina de Carvalho. O Conselho Administrativo, por proposta do senhor relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 12 e 13. O Sr. Julio Barbosa dá parecer sobre o requerimento em que Idio Jayme da Silveira, pede o pagamento da quota parte que lhe coube do peculio deixado por seu pae Mario Jayme da Silveira, no processo de habilitação n. 461. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, deferiu o pedido, autorizando o pagamento da quota parte requerida. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 666, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Marcellino José dos Santos, servente dos Correios e requerido pelo tutor da menor Nair, filha e unica beneficiaria do contribuinte. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, na forma e de accôrdo com os calculos de fls. 37. O Sr. Gabriel Vianna dá parecer sobre o requerimento em que D. Thereza Anisia Barata, pede o pagamento da parte do peculio que compete aos seus filhos e que o Conselho Administrativo, em sessão de 27 de março ultimo, mandou reservar até que fosse feita a prova da não existencia de outros filhos legitimados ou naturaes reconhecidos, além dos que se habilitaram. Tendo sido cumprida essa formalidade, o Sr. relator propõe que se julgue legal a habilitação dos menores, autorizando-se o pagamento das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 30. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 528, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Pedro José dos Santos, servente da Alfandega do Rio de Janeiro. O Sr. Adolpho Gigliotti pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Laurencio Lago declara regular a inscripção de n. 40.198. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscripções de numeros: 27.279 e 31.887, devendo fazer em diligencia a de numero 40.190. O Sr. Julio Barbosa de-

clara regular a inscripção de numero 31.889. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de numeros: 30.281 e 31.151. O Sr. Gabriel Vianna declara regular a inscripção de numero 26.930. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 20 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 de outubro corrente, foi nomeada Marietta Nobrega Ayrosa escrevente extranumeraria do escrivão da Segunda Pretoria Criminal desta Capital, sem onus para os cofres publicos.

Segunda Secção

Expediente de 3 de outubro de 1930

Por portaria de 3 do corrente mez, foram dispensados os serviços de guarda da Casa de Detenção, Agrioio Severino Bezerra.

— Por outras de igual data, foi designado Edmundo de Amorim Filgueiras para, na qualidade de contratado, servir como guarda da Casa de Detenção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por outras, de igual data, foram nomeados: Edgard Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de escrivão de 1ª entrancia da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, Napoleão Carlos Mourão, e Clóvis Cardoso Barreto para exercer, interinamente, o cargo de escrevente, durante o impedimento do effectivo, Edgard Ferreira da Silva.

— Por outras, ainda da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao 1º tenente dentista da Policia Militar, Clodomir Ceciliano de Carvalho Duarte.

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao signaleiro da Inspectoria de Vehiculos, Thiago José Esteves, ao 2º sargento da Policia Militar Othello Pereira Vaz, ao 3º sargento Estanislau Rodrigues de Aguiar e ao anspeçada Ladislau Braz de Oliveira, da mesma corporação.

De quatro mezes, ao servente do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Antonio dos Santos.

Expediente de 4 de outubro de 1930

Por portaria de 4 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Bruno Affonso de Faria.

Expediente de 3 de outubro de 1930

Por portaria de 3 do corrente mez foi declarado que Maria Almada Franca, viuva do 1º fiscal da Guarda Civil Ildelfonso

Calmon de Franca, tem direito á pensão annual de 7:200\$, a contar de 9 de dezembro de 1928, data em que falleceu o mesmo 1.º fiscal.

Expediente de 4 de outubro de 1930

Por portaria de 4 do corrente mez foi declarado que o guarda civil de 3.ª classe Adriano da Costa Barros tem direito á pensão annual de 3:600\$000.

Requerimentos despachados

João Alves, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Selles devidamente o documento.

Camillo Salgado Perez, pedindo entrega de carteira de identidade. — Rectifique primeiramente o nome no Juizo de Ajustamento Eleitoral.

João Cardoso Soares, pedindo carteira de identidade. — Selles o documento.

Antonio Dias Soares, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Antonio Cyrino da Silva, pedindo rectificação de nome. — Deferido.

Por portarias de 30 de setembro proximo lido, foram naturalizados brasileiros:

Americo Ban, natural da Hungria, nascido a 31 de março de 1898, filho de Alexandre Ban e de Bertha Pick, casado, residente nesta capital;

David Machado Vianna, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1908, filho de Isaias dos Santos Vianna e de Maria Fernandes Machado, solteiro, residente nesta capital;

Emilio José Couri, natural da Syria, nascido a 13 de maio de 1878, filho de José Couri e de Khatum José Couri, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Giacomo Achatz, natural da Austria, nascido a 22 de abril de 1891, filho de Enrico Achatz e de Maria Achatz, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Henrique, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1871, filho de José Henriques e de Euphemia de Jesus, casado, residente nesta capital;

Miguel Camardella, natural da Italia, nascido a 10 de abril de 1889, filho de Nicola Camardella e de Antonia Cozzelli, casado, residente nesta capital.

— Por portaria de 4 do corrente mez, foi declarado brasileiro, Emilio Carnevale, natural da Italia, nascido a 4 de março de 1882, filho de Domingos Carnevale e de Magdalena Muglia, casado, residente no Estado de Minas Geraes.

— Por outras, também de 4 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

João Antonio Salvador, natural da Italia, nascido a 23 de junho de 1891, filho de Francisco Salvador e de Christina Muello, casado, residente no Estado de São Paulo;

José da Costa, natural de Portugal, nascido a 11 de fevereiro de 1908, filho de Victorino da Costa e de Maria Moacira Leite, solteiro, residente nesta capital.

— Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 4 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Leon Schwartz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação;

attestado, policial, de boa conducta, e novo attestado de residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo.

José Ferreira Póvoas, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 2 de outubro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se:

N. 2.693 — Terceiras vias dos pedidos ns. 88 e 89.

N. 2.694 — Idem, idem — 286 a 316, 318 a 334 e 336 a 339.

— Ao mesmo contador seccional transmittiu-se:

N. 2.695 — Terceira via do pedido n. 622.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens) restituiram-se:

N. 2.696 — Terceiras vias dos pedidos ns. 317 e 335, empenhos ns. 44 e 12.

— Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio solicitou-se:

N. 2.697 — Remessa, ao juiz de direito da 6.ª Vara Criminal, da relação dos funcionarios desse escriptorio.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director gerente da The Amazon River Steam Navigation Co., Ltd. solicitou-se:

N. 2.686 — Fornecimento de 3 passagens, de 1.ª classe, para o juiz de direito do Acre, Dr. João Mendes de Carvalho, para o seu transporte e de duas pessoas de sua familia.

— Ao director presidente da Companhia de Vagação Lloyd Brasileiro solicitou-se:

N. 2.687 — Fornecimento de 3 passagens, de 1.ª classe, para o juiz de direito do Acre, Dr. João Mendes de Carvalho.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará transmittiram-se:

N. 2.688 — Dois volumes contendo objectos necessarios ao serviço de alistamento eleitoral dos municipios de Salinas e Maracanã.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se:

N. 2.689 — Segunda via do pedido n. 392.

N. 2.690 — Segundas vias dos pedidos ns. 393 e 394.

— Ao mesmo contador seccional remetteram-se:

N. 2.691 — Terceira via do pedido n. 392.

N. 2.692 — Terceiras vias dos pedidos ns. 939 e 394.

— Ao juiz de direito da 6.ª Vara Criminal transmittiu-se:

N. 2.689 — Relação nominal dos funcionarios desta directoria.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal communicou-se:

N. 2.699 — Que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de setembro findo, ordenar o registro dos contractos celebrados entre essa tribunação e as

firmas Ferreira Passarello & Comp. Ltda. e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional restituiu-se:

N. 102 — Processo de habilitação ao montepio de Marietta Ferreira de Araujo e Sylvia Ferreira de Araujo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 29 de setembro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.498 — De 11:263\$130, a diversos, de fornecimentos feitos, em agosto do corrente, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.491 — De 1:423\$000, a diversos, de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Inhauma, no mez de agosto do corrente anno.

N. 1.504 — De 9:350\$000, a Silva Santos & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente, ao Hospital São Sebastião.

N. 1.501 — De 2:863\$776, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica feito, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia em agosto do corrente anno.

N. 1.499 — De 644\$400, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 1.492 — De 243\$537, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em agosto do corrente ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 1.489 — De 13:399\$399, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.497 — De 4:749\$180, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente, á mesma inspectorio.

N. 1.490 — De 17:333\$631, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente, á mesma inspectorio.

N. 1.503 — De 18\$000, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.487 — De 1:791\$960, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em agosto ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Expediente de 1 de outubro de 1930

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.994 — Victorino de Souza Brito. — Reduza a multa ao minimo de 20\$000.

N. 7.230 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Complicado e sem

N. 2.993 — Etekvino Belmiro de Barros. — Reduza a multa ao mínimo de 20\$000.

Da Inspectoria de Fiscalização de Genéros Alimentícios:

N. 194 — Salomão Nacif. — Será relevada a multa si instalar o estabelecimento de accôrdo com o Regulamento Sanitário, dentro do prazo que lhe fôr concedido pela inspectoria.

Da 3ª Delegacia de Saúde:

N. 1.067 — Annibal (Deodato). — Deferido.

N. 1.068 — Maria Eunice Goulart. — Foram concedidos 60 dias.

N. 1.051 — José Fernandes. — Regularize o sello.

Expediente de 2 de outubro de 1930

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Ns. 2.512 e 2.735 — Salomão Acle Miguel. — Fica sem effeito a multa.

N. 2.992 — Jorge Pereira. — Reduza a multa ao mínimo de 20\$000.

Ns. 3.142 e 7.322 — A. J. Martins. — Fica cancellada a multa, ficando o requerente advertido para não reincidir na falta.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1930

N. 1.930, Oscarlina Maria Pinho. — Precise-se as indicações e modificações.

Dia 27

N. 1.469, José Adolpho Saboia de Mello. — Remetta-se à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 1.225, Francisco Rocha. — Deferido, á vista do parecer.

N. 1.982, José Estacio de Faria. — Certifique-se.

Dia 1 de setembro de 1930

N. 1.990, Octavio Ribeiro da Carvalho. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 636, Paul Bruyère. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

Dia 2

N. 1.828, Manoel Felipe Garcez. — Archive-se.

N. 1.924, Antonio Carlini. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.040, Theophilo Paulo de Oliveira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.789, Celeste Canizares Nascimento. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.814, Franklin Silva Araújo. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.999, João Gomes Xavier. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.620, Schering-Kahlbaum Ltda. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.614, Gustavo Adolpho de Lima Torres. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.016, Francisco Moura Brasil. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.993, Oscar Innocencio de Araujo Costa. — Archive-se.

N. 2.018, Otto Renard. — Archive-se.

Dia 3 de Setembro de 1930

Relação dos preparações licenciados durante o mez de setembro de 1930

Licenças:

N. 292, Salirina, comprimidos, proprietários, Nascimento & Comp.

N. 293, Ovariofrenina, comprimidos, proprietários, Noerbeek & Comp., Ltd.

N. 294, Lipobi, empollas de um cc., proprietários, Silva Araújo & Comp.

N. 295, Drageas Panterio compostas, proprietários, Parke Davis & Comp.

N. 296, Acetylcholine Roche, empollas de 2 cc., proprietários, Horrmann La Roche & Comp.

N. 297, Sulfur Fism. gottas, proprietária, S. A. Fabrica Italiana Specialità Medicinali Fism.

N. 298, Sulfur Fism, empollas de 1,20, proprietária, a mesma.

N. 299, Sic, liquido, proprietária, Sociedade Dr. Zanoni & Comp.

N. 300, Pastilles Parfumees de Neothorium Millot, proprietário, Laboratoire Millot.

N. 301, Radiosclerina, tablettes, proprietário, Richard Hoffbauer.

N. 302, Creo Gado, liquido desinfectante, proprietário, Productos Beko Limitada.

N. 303, Fantan Merck, comprimidos, proprietário, E. Merck.

N. 304, Vichy Purgatif (agua purgativa), proprietário, Gaston Lavergne.

N. 305, Natrolin, xarope, proprietário, Euripedes Jobim de Oliveira.

N. 306, Ipecopan Sandoz, solução, proprietário, Fabrique de Produits Chimiques Sandoz.

N. 307, Ipecopan Sandoz, comprimidos, proprietário, o mesmo.

N. 308, Calcium Sandoz, tablettes, proprietário, o mesmo.

N. 309, Calcium Sandoz, pó, proprietário, o mesmo.

N. 310, Tizoleo, empollas de 2 cc., proprietário, Gennaro Ciribelli.

N. 311, Bulbocarpinita Merck, comprimidos, proprietário, E. Merck.

N. 312, Neurobis, empollas de 2 cc., proprietário, Sanatorio Botafogo S. A.

N. 313, Urodeto, empollas de 2 cc., proprietário, o mesmo.

N. 314, Salicanfene, liquido, vidro de 100 grammas, proprietário, Coc. An. Carlo Erba.

N. 315, Synthol, liquido, proprietário, E. P. Roger.

N. 316, Tira Caspa Lisbonense, liquido, proprietário, Manoel da Silva Cordeiro.

N. 317, Balsamo Remidor S. Vicente, liquido, proprietário, Domingos Braga Filho.

N. 318, Ovulos de Synthol, proprietário, E. P. Roger.

N. 319, Pastilhas de Milnesia, proprietária, Milnesia Internacional Inc.

N. 320, Tampospumam, comprimidos, em forma de velas, proprietário, Luitpold Werk.

N. 321, Xarope Peltoral S. Martinho, proprietário, José Estantislau dos Santos.

N. 322, Comprimidos de Kamillozon, proprietário, Chemisch Pharmabentische A. G. Bad Homburg.

N. 323, Anti-grippal Martin, liquido, proprietário, Casemiro José de Campos Heitor.

N. 324, Injecto Romeiro, liquido, proprietário, João Romeiro.

N. 325, Ormoxantina Ravasini, liquido, proprietária Sociedade Dr. R. Ravasini & Comp.

N. 326, Spuman com Fibrolisina, proprietários Laboratorios Luitpold Werk.

N. 327, Iodostick (iodo solido), proprietário, Nordmarck Werk A. G.

N. 328, Salicyleno, liquido, proprietária, Ambrosina Luiza Gomes.

N. 329, Xarope Noel, proprietários, Oliveira Queiroz & Comp.

N. 330, Bysodo, pó, proprietário, Valmont Inc.

N. 331, Anterophysina, liquido, proprietário, Laboratorio Clinico Silva Araújo.

N. 332, Bauinteato, liquido, proprietário, o mesmo.

N. 333, Diocina, liquido, proprietários, Alfredo de Carvalho & Comp.

N. 334, Sarcopel, solução, proprietário, G. Helme.

N. 335, Aminargyl, xarope, proprietário, Waldemar Pessoa Coelho Leal.

N. 336, Collyrio Martinez, proprietário, Antonio Martinez.

N. 337, Voran, empollas de um cc., proprietário, Antonio Salyro Bittencourt Barbosa.

N. 338, Quinoidino Duriez, drageas, proprietário, Duriez Georges.

N. 339, Cethocal, pasta, proprietário, P. Lemay.

N. 340, Gaianol, empollas de dos cc., proprietária, Cooperativa Pharmaceutica Sagone & Comp., Palermo.

N. 341, Bismo-Thiol, pó, em empollas, proprietários Park Davis & Comp.

N. 342, Linimento Studart, proprietário, Arthur Pereira Studart.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente dos dias 25 a 29 de setembro de 1930

Dia 25 de setembro de 1930

Offícios:

Ao secretario geral:

N. 1.484 — Transmittindo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, do mez de setembro corrente.

N. 1.485 — Remettendo a folha do pagamento do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativo ao mez corrente.

N. 1.486 — Remettendo a folha do pagamento do pessoal superior desta directoria, do mez corrente.

N. 1.487 — Remettendo a folha do pagamento dos serventes desta directoria, relativa ao mez corrente.

N. 1.488 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal superior da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez corrente.

N. 1.489 — Transmittindo a folha de pagamento, relativa a este mez, do servente da Inspectoria de Saude do Porto.

Dia 26

Ao director geral:

N. 1.490. — Remettendo o requerimento do motorista Pedro Lossano Ruy, pedindo mandar abonar um dia de serviço e informando-o devidamente.

Dia 27

— Ao director geral:

N. 1.491 — Propondo a nomeação do Dr. Alfredo Jacintho Franco para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario marítimo.

— Ao inspector sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.092 — Restituindo os documentos pertencentes ao Dr. Alfredo Jacintho Franco, proposto para o cargo de sub-inspector sanitario marítimo.

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 1.493 — Restituindo as relações e contas de fornecimentos relativos ao mez de agosto, afim de que, nas facturas, conste a declaração de apresentação da duplicata, devidamente sellada, etc.

— Ao secretario geral:

N. 1.494 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, do mez corrente.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 1.495 — Comunicando que em 18 do corrente, a Secretaria Geral solicitou providencias ao Tribunal de Contas, para a distribuição do credito de 1.600\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, afim de effectuar a compra das peças necessarias ao "Clayton" dessa repartição.

— Ao inspector Sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.496 — Remettendo a portaria de nomeação para o cargo de sub-inspector sanitario marítimo, interino, Dr. José Jurema Filho.

N. 1.497 — Remettendo a portaria de nomeação do Dr. João de Menezes Lyra, para o cargo de sub-inspector sanitario marítimo, interino.

N. 1.498 — Transmittindo a portaria de nomeação do Dr. Octavio Lopes Corrêa, para exercer interinamente, as funções de sub-inspector sanitario marítimo.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.499 — Remettendo a relação das contas na importância de 84\$, relativas ao mez de julho proximo findo, referentes a doentes internados no hospital Paula Candido.

— Ao secretario geral:

N. 1.500 — Remettendo as contas na importância total de 81\$, relativas ao mez de julho ultimo e referentes a doentes internados no Hospital Paula Candido.

— Aos Srs. Wilson, Sons & Comp.

N. 1.501 — Remettendo duas vias da conta proveniente da hospitalização de um tripulante do vapor *Orient*, removido para o hospital Paula Candido, em julho ultimo, na importância de 70\$.

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.502 — Remettendo duas vias da conta n. 108, proveniente da hospitalização de um tripulante do vapor *Cubaão*, removido para o hospital Paula Candido em julho ultimo.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.503 — Remettendo as contas na importância total de 105\$, relativas ao mez de agosto ultimo, da hospitalização de doentes no hospital Paula Candido.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.504 — Remettendo as terceiras vias das contas relativas ao mez de agosto, no importe de 105\$ (de doentes internados no hospital Paula Candido).

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.505 — Remettendo duas vias da conta proveniente de hospitalização de um tripulante do vapor *Cubaão*, na importância de 81\$000.

— Srs. Lage & Irmão:

N. 1.506 — Remettendo duas vias da conta proveniente da hospitalização de um tripulante do vapor *Anglo African*, na importância de 21\$000.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.507 — Comunicando que a Nyrba do Brasil S. A. deve a esta directoria a importância de 56\$, de hospitalização de um tripulante da lancha *Nyrba*, no mez de junho ultimo.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.508 — Remettendo a conta numero 106, na importância de 56\$000, de oito dias de hospitalização no mez de junho ultimo, de um tripulante da lancha *Nyrba*.

— Ao representante da Nyrba do Brasil S. A.:

N. 1.509 — Remettendo duas vias da conta na importância de 56\$, relativa a hospitalização de um tripulante da lancha *Nyrba* em junho ultimo.

Dia 29

— Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Amazonas:

N. 1.510 — Remettendo a portaria de licença do Dr. Carlos de Mello e Silva, sub-inspector de Saude dos Portos desse Estado, solicitando seja a mesma restituída a esta directoria.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 1.511 — Comunicando que o senhor ministro da Justiça resolveu por a disposição de seu gabinete por espaço de dois mezes, o Sr. Bento Gordinho de Carvalho, machinista dessa inspectoría.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 2 de outubro de 1930

Requerimentos:

N. 3.474 — Izaura Lopes Vianna. — Deferido, guia n. 1.149.

N. 3.998 — Silva Pereira & Almeida. — Deferido, guia n. 1.148.

N. 4.004 — Maria Julia Marçal. — Deferido, guia n. 1.147.

N. 4.028 — Manoel da Rocha André. — Póde funcionar.

N. 4.024 — Portella Araujo & Comp. — Deferido, guia n. 1.142.

N. 4.040 — Tanius F. Farah — Mantenho o despacho anterior.

N. 4.061 — José Marino. — Certifique-se.

N. 4.066 — Abdo Assad Becker. — Certifique-se.

N. 4.077 — Manoel Cardozo Lourenço. — Certifique-se.

N. 4.084 — J. A. Moraes. — Deferido.

Dia 3

N. 3.996 — Levy, Castro & Moraes. — Póde funcionar.

N. 3.981 — A. Tavares & Comp. — Deferido, guia n. 1.153.

N. 4.013 — Antonio Luiz. — Deferido.

N. 4.015 — José Veiga. — Deferido, guia n. 1.150.

N. 4.037 — Patente Rodrigues & Companhia. — Deferido, guia numero 1.151.

N. 4.050 — Cabral & Irmão. — O local não se presta.

N. 4.054 — Alfredo José Salomão. — Póde funcionar.

N. 4.059 — Manoel Martins de Barros. — Póde funcceioar.

N. 4.062 — Francisco Gomes Ramadilha. — Póde funcionar.

N. 4.069 — Teixeira Netto. — Póde funcionar.

N. 4.092 — Antonio Luiz. — Certifique-se.

N. 4.095 — Martinho Monteiro. — Certifique-se.

N. 4.099 — Soares Pinheiro & Comp. — Deferido.

N. 4.105 — Nunes & Marinho. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 1 do corrente, foi dispensado de amannense interino da secretaria Nelson Caparelli.

— Por outros de 3 do corrente:

Foi excluído do quadro effectivo da Guarda Civil o guarda de 3ª classe Adriano da Costa Barros, visto ter obli-do, por decreto de 29 do mez findo, o pagamento da pensão de que trata a lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, combinada com o artigo 3º do decreto n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928.

Foi designado para o 28º Distrito Policial o 2º suplente, bacharel Homero Viegas.

Por actos de 3 do corrente, ficou sem effecto o acto de 22 de agosto ultimo pelo qual foi nomeado signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos, Jorge Mendes de Carvalho, em virtude de não haver o mesmo se apresentado para tomar posse.

Foi nomeado signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos, Manoel Antonio de Carvalho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de outubro de 1930:

Foram concedidas:

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional 4.677-PE-A, cabo, Bernardo Francisco dos Santos, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 28 de fevereiro de 1918 a 27 de fevereiro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Manoel Ferreira para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional, cabo, asylado, Henrique Gomes de Carvalho para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-EE, Antonio da Silva Rocha, para

tratamento de sua saúde, um anno de licença ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.515 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importância de 28:178\$773, a que se refere o decreto legislativo n. 5.800, de 25 de setembro ultimo, para pagamento á Dona Amalia Mattos Wanderley da differença de soldo a que fez jus o seu fallecido marido, capitão de fragata reformado Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927, dia anterior ao seu fallecimento, de accordo com o decreto de 2 de dezembro de 1926 e leis ns. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923 e 2.200, de 13 de dezembro de 1910.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.503 — Tendo a Companhia de Viagem e Saneamento requerido a restituição da caução na importância de oito contos de réis (8:000\$), pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para a construção de uma ponte de concreto armado sobre estacas, no Centro de Viagem Naval do Rio de Janeiro, no exercicio de 1929, conforme se verifica da guia n. 1.981 e demais papeis annexos, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse tribunal, em face do que preceitua o artigo 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 3.518 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido, á Pagadoria da Marinha, o credito na importância total de (3:800\$), á conta da verba 16 — Officiaes — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5 — do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, cuja annullação, da distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo foi requisitada em meu officio n. 635, de 14 de março do corrente anno.

N. 3.519 — Tendo a The Texas Company (South America) Ltd, requerido a restituição da caução na importância de 4:000\$, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para fornecimentos, a este ministerio no exercicio de 1929 dos artigos constantes do grupo 14, conforme se verifica da guia n. 429, e demais papeis annexos, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse tribunal, em face do que preceitua o artigo 56 do Código de Contabilidade da União.

— Sr. primeiro secretario do Senado Federal:

N. 3.516 — Em resposta ao officio supra referenciado, tenho a honra de comunicar á V. Ex. que o Sr. Presidente da Republica negou sanction á Resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, o credito especial de réis 25:531\$329, para pagamento de differença de gratificação adicional ao lente cattedrático da Escola Naval de Guerra, em disponibilidade, Dr. José Antonio de Magalhães Castro, pelos motivos constantes da exposição que acompanhou a Men-

sagem enviada á Camara dos Deputados, de conformidade com o art. 7, § 1º da Constituição Federal.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 3.504 — De 316\$764 ao machinista das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Vicente Vieira de Carvalho.

N. 3.505 — De 1:611\$860 ao capitão tenente commissario Lysandro de Andrade.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 3.510 — De 429\$210 a Theodor Wille & Comp.

N. 3.511 — De 5:834\$160 a José Silva & Comp.

N. 3.512 — De 303\$ á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 3.509 — De 940\$340 a Fontes Garcia & Comp.

N. 3.508 — De 523\$920 a Marques Couto & Comp.

N. 3.507 — De 352\$200 a Souza Sampaio & Comp.

N. 3.506 — De 13:330\$ a Marques Ceito & Comp.

N. 3.517 — De 15:801\$187, sendo: Estaleiros Fluminenses Ltda., 9:100\$, e Souza Sampaio & Comp., 6:701\$187.

Ministerio da Guerra

Comissão de Promoções

ACTA DA 29ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal

Aos quinze dias de setembro de (1930) mil novecentos e trinta, na sala de sessões da Comissão de Promoções, no Departamento Central, presentes os membros da comissão, Srs. generaes de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente, e Octavio de Azeredo Coutinho, e Srs. generaes de brigada Eustaslau Vieira Pamplona, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho, Constancio Deschamps Cavalcanti e Jorge França Wiedemann, foi aberta a sessão.

Lida e posta em discussão, foi approvada por unanimidade a acta da sessão passada.

Expediente

Officio n. 32, do D. G., de 10 de setembro corrente, ao Sr. general presidente da Comissão de Promoções, comunicando ter ordenado correções no Almanak Militar, relativamente aos seguintes officiaes:

1º tenente contador Euclides Joaquim Lins. Perde 2 annos, 10 mezes e 20 dias, sendo 10 mezes e 20 dias de sentença, e o restante por ausencia não justificada. Deve ficar collocado immediatamente abaixo do 1º tenente contador Armando Abdon Ferreira.

1º tenente contador Abelardo D'Eça Rangel. Perde 7 mezes e 18 dias, sendo 7 mezes de sentença e o resto de ausencia não justificada. Deve ficar collocado logo abaixo do 1º tenente contador Luiz Henrique Guimarães.

1º tenente intendente do extinto quadro Joaquim Nunes de Carvalho. Perde 4 annos, 6 mezes e 6 dias, sendo 2 annos de sentença e os restantes por ausencia não justificada. Deve continuar no logar que occupa, logo abaixo do 1º tenente intendente Manoel Nereio Castello Branco.

Informações do D. G. (n. 1.285, da G. 2), de 13 de setembro, de que o tenente coronel José Alberto de Mello Portella e 1º tenente Levino Guimarães Leite encontram-se em condições de ser propostos á promoção ao posto immediato e que não dependem de nenhum processo civil ou militar.

Informação do D. G. (n. 1.296 da G. 2), de 15 de setembro, dizendo que o 1º tenente Maurillo Monteiro Pereira da Cunha encontram-se, em condições de ser proposto á promoção ao posto immediato e não depende de nenhum processo civil ou militar.

Organização da proposta de promoção.

Infantaria

Continuando os trabalhos da ultima sessão, a comissão, depois de ouvir a leitura dos relatorios sobre as fés de officios dos majores e sobre as dos capitães, pedidas na sessão passada, e feitos respectivamente pelos relatores, senhores generaes João Gomes e Coutinho, a comissão procede ao 2º escrutinio, obtendo votos:

Major João Marcellino Ferreira e Silva, 6 votos.

Capitão José Augusto da Costa Leite, 4 votos.

Capitão Filomeno de Assis Brandão, 2 votos.

Assim, á vista desse resultado, a comissão manda organizar para ser presente ao Sr. ministro da Guerra, a seguinte

PROPOSTA N. 22

Infantaria

Existindo uma vaga do posto de coronel, que compete ao principio de antiguidade, a comissão propõe o tenente coronel José Alberto de Mello Portella. Com a promoção acima, abre-se uma vaga de tenente coronel, que compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Majores

Augusto Telles Ferreira.

Ignacio de Alencastro Guimarães Junior.

João Marcellino Ferreira e Silva.

O ultimo entrou na presente sessão. Com essa promoção, abre-se uma vaga de major, que ainda compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão os

Capitães

Henrique Quintiliano de Castro e Silva.

Alfredo Bamberg.

José Augusto da Costa Leite.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

Da promoção acima e da transferencia para a reserva de 1ª classe do capitão Geraklino Gonçalves Marques, por decreto de 11 do corrente, abrem-se duas vagas do posto de capitão, que competem aos

Primeiros tenentes

Levino Guimarães Leite.
Maurillo Monteiro Pereira da Cunha.
respectivamente.

Para as vagas de 1º tenente, a comissão deixa de fazer proposta, por não existirem segundos tenente com o interstício legal.

Não havendo pareceres e nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente encerra a sessão, cuja acta é lavrada por mim, o coronel Canrobert de Lima Costa, secretario, e vai assignada por todos os Srs. generaes presentes.

Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão. — Estanislau Vieira Pamplona, general de brigada. — José Luiz Pereira de Vasconcellos, general de brigada. — Constancio Deschamps Cavalcanti, general de brigada. — Jorge França Wiedemann, general de brigada. Confere. — Coronel Canrobert.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do officio dessa inspectoría, n. 2.339, de 10 da mez findo, relativo á localização do frigorifico "Bianco", proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Aguarde-se a approvação do projecto definitivo dos arruamentos da zona do novo caes em contrução nesta Capital."

N. 54 — Com referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 2.454, de 13 de dezembro de 1927, remetto-vos, em cumprimento de despacho do senhor ministro; de 2 do corrente mez, a inclusa cópia do officio da Alfandega do Pará, de 13 de junho de 1928, prestando esclarecimentos sobre a cobrança das taxas de capitulazias a que se refere o vosso citado officio.

Esses esclarecimentos foram transmitidos com o aviso n. 188, de 9 de dezembro de 1929, do Ministerio da Fazenda, incluso por cópia, em solução ao aviso deste ministerio, n. 6, de 7 de janeiro de 1928, igualmente incluso por cópia.

Requerimento despachado:

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Compareça, por seu representante, á Terceira Secção desta directoria geral, afim de promover a publicação no *Diario Official*, de uma portaria expedida em seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1930

Waldemar da Silva Bastos, pedindo, por certidão, o teor de uma carta, bem como autorização para tirar cópia photographica da mesma. — Tendo em vista o estabelecido pelo capitulo 3º do Regulamento Postal em vigor, indeferido.

Octavio Pinto Monteiro, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Sim, mediante recibo.

José Rodrigues Macedo, marinheiro das lanchas do serviço marítimo da Directoria Geral dos Correios. — Sim, mediante recibo.

Manoel Souza Álvares Junior, agente do Correio de Porto Novo, no Estado de Minas Geraes. — Submetta-se a inspecção de saúde.

João Lessa Olivé, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo. — Deferido.

Mario Pereira da Silva, fiel do thesoureiro da succursal de Botafogo. — Inscrava-se.

Ernani Serrano. — Certifique-se em separado.

Bartholomeu Fernandes. — Não sendo da alçada da directoria o acto e não havendo vaga na Administração dos Correios do Pará, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 578-G, de 1 do corrente, resolveu annullar a concorrência publica n. 9, realizada em 18 de agosto deste anno, para fornecimento de trilhos e accessorios para o Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1930

Agos Roechling-Buderus do Brasil Limitada, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Candido Monteiro da Silva, Genuino Veiga, Olga Ribeiro Martins, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Pedro Alexandre Evangelista, pedindo licença. — Concedo 30 dias com abono integral de accordo com o art. 159, do Regulamento.

Wanderley Garcia Terra, pedindo licença. — Concedo 20 dias com 2/3 da diaria de accordo com o art. 19 do regulamento.

Ataliba Soares Horta, Nestor Muniz de Medeiros, pedindo licença. — Archive-se.

Edg. Vianna & Companhia, Mayrink Veiga & Companhia. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estados dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o disposto no artigo 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença ao professor de gymnastica, contractado, da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", Ambrosio Torres, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 7 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 107 — Accusando o recebimento do aviso n. 844, de 27 de setembro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores communica a adhesão da Turquia á Convenção da União de Paris, de 29 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 108 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa dos impressos relativos á organização de trabalhadores intellectuaes e collocação de artistas do theatro, que acompanharam o seu aviso n. 845, de 27 do mez proximo passado.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 108 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os impressos relativos á organização de trabalhadores intellectuaes e collocação de artistas do theatro, que foram encaminhados a esta Secretaria de Estado pela da Justiça e Negocios Interiores, com o aviso n. 845, de 27 do mez corrente.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 110 — Tenho a honra de communizar a V. Ex. que o architecto dessa Prefeitura Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, tendo desempenhado, com zelo e intelligencia, a comissão de que havia sido incumbido por este Ministerio, foi, nesta data, dispensado da mesma, por não serem mais necessarios os seus serviços.

Sirvo-me de ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos:

N. 111 — Tendo resolvido dar por finda a comissão que estaveis exercendo neste Ministerio, agradeço-vos os serviços que prestastes no desempenho da mesma comissão.

Requerimentos despachados:

Dia 1 de outubro de 1930

Francisco Chiappazzo, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de guia para effectuar o pagamento da 6ª annuidade da patente 14.409. — Mantenho o despacho.

Dia 2 de outubro

C. F. Burgess Laboratories Inc., fazendo uma exposição sobre o pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em construcções abafadoras de som" e apresentando o certificado de deposito do invento effectuado no paiz de origem. De accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, defiro apenas o pedido de juntada ao processo do documento.

A firma Brinch & Spier pedindo nova prorrogação de prazo para apresentar o certificado de deposito no paiz de origem.

gem relativo à invenção de "processo para a manutenção das vitaminas na conservação de plantas". Indeferido, à vista do parecer do Sr. representante do Ministério Público. O momento da apresentação do certificado do registro é o do requerimento, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 do Regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1930

Offícios:
Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.072 — Restituindo o requerimento no qual a Air Transportation Company pede nova prorrogação de prazo por 60 dias para apresentação de um documento (certificado de depósito do país de origem) ao processo concernente ao pedido de privilegio para um aeroplano, que o Sr. ministro resolveu por despacho de 27 do mesmo mez, nada haver que deferir, à vista da informação.

N. 1.074 — Remettendo, de ordem do Sr. ministro, o aviso, por copia, em que o Ministerio das Relações Exteriores communica a adhesão da Turquia à Convenção da União de Paris, de 29 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial.

— Ao Sr. C. Bayne, director gerente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 1.073 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro a communicacão de haver assumido as funcções do referido cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 1364 — SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro, Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretário, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agnôr de Rourê, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Thomaz Alexandrino dos Reis no lugar de fcl civil da Directoria do Armamento da Marinha e de Antonio Galvão, no de operário de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem humação. — O Tribunal julgou legal as concessões e ordenou o registro das despesas.

Aviso:

N. 99, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 72:096\$753, destinado ao pagamento devido a Francisco Cabral de Oliveira em virtude da sentença judicial, a qual responde affirmativamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.441, do corrente, com copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Messias S. Lima, para arrendamento de predio. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio:

N. 4.670, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, adeantamento de réis 5:000\$ a Oswaldo B. de Amorim, para setembro e outubro. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Antonio J. de Castilho, no lugar de chefe de secção da Administração dos Correios do Pará e de Manoel Nunes Barbosa no lugar de guarda civil de 2ª classe. — O Tribunal julgou legal as concessões e ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Marinha:

Officio:

N. 80, do corrente, do 1º representante do Ministerio Publico com o Diario Oficial em que foram publicados os contractos entre o Ministerio da Marinha e Campos e Fernandes, para execução de obras e pinturas no Pavilhão Sanitário da E. Central do Serviço Radiotelegraphico. — O Tribunal determinou que fosse feita a conveniente anotação no livro competente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.397, do corrente, com copia do contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e D. Maria Amalia de Sá, para arrendamento de predio. — Foi ordenado o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria de Jeronymo Corrêa de Magalhães, continuo da Delegacia do Thesouro em Minas Geraes e Olympio Carlos de Oliveira Madeira no lugar de 2º official de Contabilidade de Marinha. — O Tribunal julgou legal as concessões e ordenou o registro das despesas.

De concessão de aposentadoria de Francisco de P. Siqueira, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Converto-se o julgamento em diligencia para o fim de ser feita na apostilla a correção de que trata a informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 3.059, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura de credito de 8:160\$000, para pagamento ao desembargador em disponibilidade José Rodrigues de Lago. — O Tribunal deliberou que se responde affirmativamente.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Isabel Pacheco de Mello e outros, filhos de José F. Pacheco. — O Tribunal julgou legal a concessão de que tratam os titulos juntos.

De adeantamento de 1:800\$ a Francisco da Costa Souza, para o 3º trimestre. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 405, do corrente, adeantamento de 15:000\$000 a Deocleciano X. de Souza, para compra de animaes para o trimestre de setembro a novembro. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Rourê:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Magalhães F. da Gama e Souza e outros, viuva e filha de Celso Alvim da Gama e Souza. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1:255\$500 a Bento Martins Corrêa, de differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 3.205, do corrente, com copia do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e Mayrinek Veiga & Comp., para fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.468, do corrente, com copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e DD. Amelia e Brasilina Leite Machado, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, que se conservou durante o dia de hontem no Palacio Guanabara, recebeu pela manhã, em conferencia, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, que tratou dos factos occorridos em Minas Geraes e no Rio Grande do Sul, tendo sido por esta occasião assignada e enviada ao Congresso Nacional uma mensagem sobre o mesmo assumpto.

No Palacio Guanabara tambem estiveram em conferencia com o Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros das Relações Exteriores, da Marinha, da Guerra, da Viação, da Fazenda, da Agricultura e os Srs. prefeito do Distrito Federal e chefe de policia.

O Congresso Nacional, tomando conhecimento da mensagem do Chefe da Nação, approvou a medida necessaria, declarando em estado de sitio, não só

Recebimentos de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias úteis, até às 15 horas da véspera, a partir dos paquitos que se destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Espanha, Argentina e Japão. Catras e caixas, em qualquer declarado para o exterior, até às 15 horas, dos dias úteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 3 de outubro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral ameaçador com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Continuará em declínio. Ventos: Predominarão os do quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral ameaçador com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: continuará em declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul, salvo no litoral e a nordeste onde de instavel passará a bom. Temperatura: em declínio em S. Paulo, estavel no Paraná e Santa Catharina e em ascensão de dia no Rio Grande do Sul; em declínio á noite até Santa Catharina e estavel no Rio Grande do Sul. Ventos: de suéste a nordeste com rajadas, sendo frescas em S. Paulo.

Nota — Continuam içados nos postos semaphoricos da Directoria, em Santos, Regimento Naval e Cabo Frio os signaes de ventos fortes perigosos á pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo decorreu bom á tarde e á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e declinou sensivelmente de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.3 e minima 19.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.4 e minima 20.2, respectivamente ás 12 horas e 15 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Do dia 3 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	760.0	-0.1	28.0	1.0	C	0	5b	—	—	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	62.1	—	26.0	—	E	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	I	I
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	61.0	0.0	26.0	-1.0	SE	5	5a	P. vagas	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	63.0	—	20.0	—	SE	5	5a	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	I
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	63.9	0.3	25.0	2.0	—	—	9b	Tranq.	I	26.0	18.0	0.0	B	B	I
Bello Horizonte.....	60.8	0.1	22.0	-1.0	E	5	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	59.0	0.0	28.0	1.0	E	5	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	61.2	0.0	24.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	62.4	-0.6	19.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	59.1	-2.8	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	61.7	0.8	19.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.1	1.3	17.0	-9.0	C	0	9a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	760.6	-0.7	26.0	2.0	C	0	0	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.2	0.6	24.0	0.0	C	0	9a	—	B	29.0	22.0	8.0	lo	B	B
Corumbá.....	59.0	—	23.0	-1.0	NW	2	5a	—	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.1	-0.1	24.0	0.0	C	0	9b	—	B	32.0	22.0	0.0	I	B	B
Matto Grosso.....	59.5	1.3	20.0	-5.0	CC	0	9b	—	B	30.0	18.0	15.0	AoK	AoK	B
Victoria.....	62.8	-0.5	28.0	3.0	N	2	0	Chão	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
P. de Itapemirim.....	66.6	1.2	24.0	1.0	C	0	9b	—	B	23.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 3 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	63.5	2.6	23.0	2.0	SE	2	9b	Chão	I	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos	63.4	1.0	23.0	-1.0	S	2	9b	—	M	31.0	19.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul ...	63.0	—	22.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.7	-0.1	14.0	-2.0	C	0	2a	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X)....	62.9	1.6	20.0	1.0	E	2	5b	—	B	32.0	—	0.0	B	B	B
Rezende.....	63.6	0.8	17.0	-3.0	N	2	5b	—	B	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Therapopolis.....	63.8	2.4	23.0	-2.0	NW	2	9b	Chão	I	27.0	20.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio.....	64.4	3.5	22.0	-1.0	S	2	9b	Chão	M	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis....	63.1	3.2	18.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	29.0	15.0	0.0	B	I	I
São Paulo.....	64.1	—	21.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	23.0	20.0	0.0	I	I	A
Santos.....	58.4	1.0	21.0	-3.0	SE	2	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto....	62.9	2.6	18.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	30.0	16.0	0.0	B	B	I
S. C. do Pinhal (X).	62.0	—	19.0	—	SE	5	5b	—	I	29.0	17.0	0.0	B	I	I
Faxina	65.8	3.5	13.0	-5.0	E	5	9b	—	I	20.0	12.0	3.0	Ao	I	I
Campinas	64.9	2.8	17.0	-3.0	S	5	9b	Vagas	Mo	21.0	16.0	12.0	I	A	Ao
Curityba	62.5	1.4	14.0	-2.0	E	5	9b	—	I	16.0	12.0	13.0	Ao	Ao	Ao
Paranaguá.....	63.7	—	13.0	—	NE	2	9b	—	Mo	18.0	12.0	0.0	I	I	I
Guarapuava	67.6	5.1	16.0	-3.0	S	2	9b	P. vgs.	Mo	20.0	15.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Palmas	66.6	4.7	17.0	-1.0	E	5	9b	Vagas	Mo	22.0	15.0	27.0	Ao	—	Mo
Florianopolis	70.2	0.9	10.0	-1.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	67.5	—	11.0	—	NE	2	2b	—	B	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Therezinha e Goyaz com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetitê e outras com 11°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (I) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos missas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Devido á carencia do serviço telegraphico, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, com forte nexoa secca pela manhã em pontos esparsos, excepto em Matto Grosso, onde choveu e trovejou. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado em Matto Grosso e Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu em geral ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos de Minas Geraes e havido calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo e instavel com chuvas no Paraná e Santa Catharina, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em Camboriú. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto em São Paulo e máo no Paraná e Santa Catharina com chuvas em alguns pontos acompanhadas de trovoadas em Palmas. A temperatura soffreu em geral ligeiro declínio. Os ventos predominaram de sueste fracos, salvo no Paraná onde foram observadas rajadas frescas. Do Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o do Rio Grande do Sul, que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Pena
Maxima.....	—	—	24.4	26.6	(X) 29.4	—	—	26.6	25.6	26.0	25.9	—	(X) 32.1
Minima.....	17.2	—	19.8	18.8	20.1	—	—	20.2	19.7	19.8	—	—	18.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

(X) Maxima da vespêra.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema	0.27	-0.09	Pirapóra	0.32	-0.02
Jacarehy	0.17	-0.05	S. Francisco	0.04	-0.01
Caçapava	0.46	-0.12	Januária	0.10	0.00
Pindamonhangaba	0.54	-0.06	Carinhanha	0.16	-0.02
Guaratinguetá	0.59	-0.01	Rio Branco	0.03	—
Rezende	0.38	-0.01	Barra do Rio Grande	0.63	0.04
Barra do Pirahy	1.22	-0.01	Remanso	0.25	0.00
Anta	0.28	-0.04	Joazeiro	0.78	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.21	-0.05	Cabrobó (X)	—	—
S. Fidelis	1.90	-0.10	Piranhas	0.29	0.01
Campos	6.46	-0.12	Penedo	0.80	0.02
Rio Itajahy-Assú — Dia 3:			Bacia Amazonica — Dia 2:		
Pouso Redondo	1.40	0.03	Rio Branco	4.24	-0.02
Rio do Sul (X)	—	—	S. Philippe	1.79	0.07
Nova Bremen (X)	—	—	Labré	2.01	-0.13
Hansa	0.79	0.12	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban (X)	—	—	Itacatiara	3.41	-0.09
Indayal (X)	—	—	Parintins (X)	—	—
Timbó	0.49	—	Obidos	2.63	-0.03
Bukmanau	0.34	-0.04	Itatuba	0.88	-0.07
Gaspur	1.20	0.35	Taperinha (X)	—	—
Albora	1.86	—	Altamira (X)	—	—
			Manaos	20.98	-0.15

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Entrará em lento declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Esperança, Cruzeiro do Sul e São Philippe, estacionário em Imperatriz e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X)	9.30										
Maceló (X)	9.30										
Ordina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	N 2	NE 2	NE 3	NNW 4	NNW 8	NNW 6	—	—	3.800 ms.	
Porto Seguro	9.30	NE 5	NE 7	ENE 8	ENE 7	ESE 6	—	—	—	2.600 ms.	
Victoria	9.30	N 8	N 10	N 6	NNE 4	E 3	—	—	—	2.050 ms.	
Campos (XX)	9.30										
Mendes (XX)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	13.00										
Santos (XX)	9.30										
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre (X)	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 13/32	5 23/64
Sobre Paris	\$351	\$373
Sobre Italia	—	\$497
Sobre Allemanha	—	2\$140
Sobre Portugal	—	\$432
Sobre Belgica (papel)	—	\$270
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$328
Sobre Hespanha	—	1\$046
Sobre Suissa	—	1\$850
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	8\$920	9\$586
Sobre Montevideo	—	7\$900
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$355
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$845
Sobre Japão (yen)	—	4\$720
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	47\$000
Escudos (papel)	\$450
Libras (papel)	\$520

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	712\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	718\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	725\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão)	997\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	161\$500
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	610\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco Português do Brasil, c/50 %	50\$000
Banco do Brasil	415\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	71\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	251\$000
Companhia Docas de Santos, port.	260\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª série)	99\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1930. — <i>Ary de Almeida e Silva</i> , syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 4 de outubro de 1930

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão da abertura

Pregão de fechamento

Total de vendas Saccos

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total
Janeiro	12\$450	12\$450	—	—	—
Fevereiro	12\$350	12\$300	—	—	—
Março	12\$400	12\$250	—	—	—
Outubro	13\$425	13\$400	—	—	—

Novembro	13\$000	12\$200	—	—
Dezembro	S/vend.	12\$475	—	—
Vendas	1.250	saccas	—	—

Mercado, accessivel.

Nota — A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

— Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 20\$ por arroba.

Mercado firme.

Vendas, até 10 1/2, 5.492 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 4 de outubro de 1930

Termo

	1ª cota- ção	1ª cota- ção	2ª cota- ção	2ª cota- ção	Total de vendas
Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Saccos

Janeiro	29\$800	27\$500	—	—	—
Fevereiro	29\$900	27\$600	—	—	—
Março	30\$000	27\$500	—	—	—
Outubro	25\$400	23\$500	—	—	—
Novembro	26\$000	24\$600	—	—	—
Dezembro	27\$200	26\$000	—	—	—

Mercado, estavel.

Nota — A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Disponivel branco crystal, bom, 24\$ a 25\$500, o sacco.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas	12.508
Sahidas	920
Consumo local	500
Existencia	305.152
Mercado firme.	
Pregos por:	
Typo 3	22\$000
Typo 4	21\$500
Typo 5	21\$000
Typo 6	20\$500
Typo 7	20\$000
Typo 8	19\$000

Assucar

Entradas	6.008
Sahidas	4.767
Existencia	381.821
Mercado, estavel.	
Pregos:	
Branco crystal	21\$000 a 25\$500
C. amarello	22\$000 a 21\$000
Mascavinho	21\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Entradas. Não houve.	
Sahidas	322
Existencia	1.322
Mercado calmo.	
Pregos por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	33\$500
Typo 4	32\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	30\$000
Typo 5	26\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	28\$500
Typo 5	25\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	28\$000
Typo 5	24\$500
O syndico, <i>J. Nunes Tassara</i> .	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
4 de outubro de 1930.	267:722\$870	97:990\$325	169:732\$545	447:521\$814	617:254\$359
4 de outubro de 1929.	412:495\$582	194:156\$132	218:339\$450	886:711\$054	1.105:050\$504
Diferença para menos em 1930	144:772\$712	96:165\$807	48:606\$905	439:189\$240	487:796\$145
Receita do mez:					
De 1 a 4 de outubro de de 1930	1.894:056\$959	713:971\$284	1.180:085\$675	3.260:706\$854	4.440:792\$529
De 1 a 4 de outubro de de 1929	1.898:673\$999	745:489\$796	1.153:181\$203	3.404:651\$898	4.557:836\$101
Diferença em 1930..	4:617\$040	31:518\$512	261:901\$472	143:945\$044	177:043\$572
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1930.	100.229:188\$901	41.727:812\$751	58.501:376\$150	160.570:920\$833	249.072:296\$983
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1929.	141.782:054\$862	60.004:645\$964	81.777:408\$898	274.041:218\$117	355.818:627\$015
Diferença para menos em 1930	41.552:865\$961	18.276:833\$213	23.276:032\$748	83.470:297\$284	106.746:330\$032

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 3 de outubro de 1930....	1.847:999\$905
Em 4 de outubro de 1930.	443:772\$428
	2.291:772\$333
Em igual periodo em 1929.	2.910:861\$437
Diferença para menos em 1930.	619:089\$104
Arrecadada de 2 de jan- eiro a 4 de outubro de 1930.	151.316:402\$287
Em igual periodo em 1929.	165.672:280\$788
Diferença para menos em 1930	14.355:878\$501

Primeira Sub-Directoria, em 4 de outubro de 1930. — O escripturario, Virgilio Benevides de Mello. — Visto. O sub-director, F. P. Bueno Brandão.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

(*) De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria serão recebidas no dia 21 do corrente, ás

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Generos alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.654, e seguintes do *Diario Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carinhos de borracha, etc., de 72 a 82 letras, 1\$300
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um, 2\$500
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um 26\$500
216. Livros com 100 folhas encadernados, etc., de 45 x 30, um 20\$000
388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma
Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º, do regulamento sani-

tario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 9 de outubro, o predio n. 78 da rua do Nuncio, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario ou seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES)

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta repartição para o fornecimento de "um quadro com allegorias e vinte e tres retratos", publicado no "*Diario Official*" de 1 do corrente a folhas 18.654.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — A. Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES)

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta repartição para o fornecimento de "livros e revistas medicas", publicado no "*Diario Official*" de 1 do corrente ás folhas 18.653 e 18.654.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — A. Cardoso, administrador.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que nestes departamento serão recebidas no dia 23 de outubro corrente propostas para o fornecimento, durante o anno de 1931, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, sendo que as quantidades diarias do fornecimento de carne só poderão conter no maximo um quinto de osso, e devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarrismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 15 de outubro, além de carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, em original ou publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da referida junta, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, sendo que só serão aceitos documentos exigidos como prova de idoneidade quando extrahidos até a data do presente edital.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 18 de outubro, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concorrente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavar-se-ha opportunamente, neste departamento, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral do um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director da Secção de Expediente e Contabilidade, realizada neste departamento ás 14 horas do dia 23 de outubro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 22 de outubro. O commerciante que até aquelle dia não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas, (48) que se seguirão ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção, e nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou, no caso de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, serão

os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a reparação tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios deste departamento os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, seguindo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que conttenham apenas o offerecimento de uma redução á proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — Não ser accetita, embora seja mais barata, a proposta, cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes na praça.

21ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

22ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-a logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

23ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 4 de outubro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director da 1ª Secção.

Relação do capital das firmas e das cações exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente.

1. Carne fresca.....	100:000\$000	5:000\$000
2. Generos de padaria.....	75:000\$000	3:750\$000
3. Aves e ovos.....	50:000\$000	2:500\$000
4. Frutas, lenha, etc.....	25:000\$000	1:250\$000
5. Café.....	20:000\$000	1:000\$000
6. Leite de vacca.....	20:000\$000	1:000\$000
7. Generos alimenticios.....	500:000\$000	25:000\$000
8. Moveis.....	40:000\$000	2:000\$000
9. Camas, colchões, etc.....	40:000\$000	2:000\$000

Relação dos grupos a que se refere o edital de concorrência precedente:

Grupo n.º 1 — Carne fresca

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Quantidade
1.	Carne de vacca, kilo.....	kilo	77.000
2.	Carne de vacca, sem osso, kilo.....	kilo	5.000
3.	Carne de vacca, colchão dianteiro, sem osso, kilo.....	kilo	100

1. Carne de vacca, colchão dianteiro, com osso, kilo	100
2. Carne de vacca, colchão trazeiro, sem osso, kilo	19.000
3. Carne de vacca, colchão trazeiro, com osso, kilo	19.000
4. Carne de porco, fresca, kilo	380
5. Carne de carneiro, kilo	250
6. Carne de vitella, kilo	300
7. Figado, kilo	2.400
8. Linguas frescas, uma	400
9. Ossos para sopa, kilo	100
10. Rim, um	200

Grupo n. 2 — Generos de padaria

1. Farinha de trigo, kilo	5.000
2. Pão, kilo	97.000
3. Biscoutos finos, kilo	300
4. Biscoutos sortidos, kilo	300
5. Bolachas de agua e sal, kilo	50

Grupo n. 3 — Aves e ovos

1. Gallinhas, uma	4.000
2. Frangos, um	3.000
3. Ovos, duzia	1.200

Grupo n. 4 — Frutas, lenha e carvão vegetal

1. Bananas, uma	296.000
2. Laranjas, uma	51.900
3. Limas, uma	1.400
4. Tangerinas, uma	1.200
5. Limões, um	900
6. Gelo, kilo	6.400
7. Cocos, um	140
8. Lenhas em achas, toneladas	100
9. Lenhas em tocos, toneladas	200
10. Legumes e temperos, kilo	13.400
11. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos	10

Grupo n. 5 — Café

1. Café moido, kilo	13.510
2. Café em grão, kilo	200
3. Café moido, typo especial, kilo	5.000

Grupo n. 6 — Leite de vacca

1. Leite fresco de vacca, litro	7.809
---	-------

Grupo n. 7 — Generos alimenticios

1. Alcool (espírito de vinho), litro	1.200
2. Aletria, kilo	6
3. Alfafa nacional, kilo	1.700
4. Alfafa estrangeira, kilo	500
5. Ameixas, kilo	40
6. Alhos, cento	80
7. Araruta, kilo	67
8. Arroz agulha de 1ª qualidade, kilo	43.400
9. Arroz iguape, kilo	20.000
10. Assucar de 1ª, kilo	18.160
11. Assucar de 2ª, kilo	26.950
12. Assucar de 3ª, kilo	87.000
13. Alpiste, kilo	12
14. Aveia, kilo	64
15. Assucar crystal, branco, kilo	600
16. Azeite doce, litro	590
17. Azeite de sebo, litro	6
18. Azeite francez, garrafa	60
19. Azeitonas, lata de kilo	325
20. Bacalhão, kilo	3.880
21. Banha nacional, kilo	8.000
22. Bananada, kilo	60
23. Batatas, kilo	40.000
24. Camarão secco, kilo	50
25. Cangica, kilo	6.600
26. Carne secca, kilo	7.000
27. Dita de porco, salgada, kilo	1.500
28. Cebolas, cento	600
29. Cevadinha, kilo	20
30. Chá preto, kilo	150
31. Chá verde, kilo	10
32. Chocolate, kilo	300
33. Cognac francez genuino, litro	50
34. Colorau, kilo	700

35. Canella em pó, kilo	24
36. Cevada, kilo	60
37. Centeio, kilo	60
38. Cuminho, kilo	10
39. Ervilha, kilo	710
40. Esteiras, uma	700
41. Farelo, kilo	21.700
42. Farinha de mandioca, kilo	8.860
43. Farinha de aveia, lata de 2 kilos	24
44. Farinha de milho, kilo	50
45. Feijão preto, kilo	51.400
46. Feijão de cores, kilo	5.900
47. Fubá fino, kilo	5.400
48. Fubá doce, kilo	9.000
49. Geléa nacional, vidro	60
50. Goiabada, kilo	3.810
51. Louro, kilo	42
52. Leite condensado, lata	942
53. Linguas secas, duzia	60
54. Lombo de porco, salgado, kilo	3.000
55. Maizena, pacote	906
56. Mantega nacional, kilo	11.416
57. Marmelada, nacional, kilo	2.320
58. Massas brancas, kilo	5.030
59. Massas amarellas, kilo	920
60. Massas de tomate, kilo	900
61. Matfe, kilo	5.000
62. Milho, kilo	15.000
63. Palitos, pacote	4.000
64. Polassa, kilo (fina)	400
65. Phosphoros, pacote	3.400
66. Pimenta da India, kilo	50
67. Paio Nacional de 1ª, kilo	50
68. Polvilho nacional, kilo	800
69. Passas, tubo	50
70. Peixe salgado, kilo	100
71. Polvilho em caixa	310
72. Pecegada, kilo	70
73. Queijo de Minas, kilo	500
74. Dito Parmeson, kilo	100
75. Rhum da Jamaica, litro	10
76. Sabão virgem, kilo	10.400
77. Sagu, kilo	80
78. Sal, kilo	9.000
79. Sal fino, vidro	450
80. Sapólios, páos	200
81. Trigo, kilo	50
82. Tapioca, kilo	100
83. Toucinho, kilo	4.800
84. Tijolo de arear, duzia	80
85. Velas, pacote	200
86. Vinagre, litro	2.800
87. Vinho branco, litro	70
88. Vinho do Porto, litro	50
89. Vinho do Porto Macedo, garrafa	50
90. Vinho virgem, litro	10
91. Sabão tina, kilo	50
92. Petit-pois, Philippe Canaut, lata	50
93. Linguica mineira, kilo	50
94. Linguica do Rio Grande, kilo	50

Grupo n. 8 — Móveis:

1. Armario de peroba ou canella de dois metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um	10
2. Armario de peroba ou canella de 2m,20 de altura, por 1m,40 de largura e 0m,52 de fundos, com portas de correr e 4 prateleiras, um	1
3. Armario de peroba ou canella de 2m,20 de altura por 1m,23 de largura e 0m,44 de fundos, com portas de correr e 4 prateleiras, um	1
4. Armario de peroba ou canella de 2m,20 de altura por 1m,13 de largura e 0m,30 de fundos com portas de correr e 4 prateleiras, um	1
5. Bancos para officina, um	20
6. Barcos de 2m,50, um	10
7. Bureau de peroba ou canella de 1m,50 x 70 c., 8 gavetas, um	1
8. Capacho de coco, com tabeiras e mieiras de 3m,80 x 1m,20, com inicias, um	1
9. Capachos de coco com tabeiras e mieiras de 1m,60 x 1m,40, um	4
10. Capachos de coco, grandes de 1m,20 x 60, um	50

11. Capachos de coco, pequenos, um	50	39. Estantes de 1,40 de altura x 1,00 de largura, 0,34 de fundos com prateleira, uma	12
12. Cadeira Austriaca, uma	24	40. Estante de peroba com 1,60 de altura por 1,50 de largura e 0,34 de fundos, com quatro prateleiras, uma	5
13. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia	1	41. Landrim com almofada, com 1,50, metro	30
14. Cabide de centro, um	1	42. Linoleo grosso para passadeira com 0,24, metro	100
15. Cadeira com gyro, uma	1	43. Mesa para escripta com duas gavetas, de canella, 1,20 x 0,80, uma	7
16. Cadeira com mola e gyro, com assento de madeira tipo americano, uma	5	44. Mesa de canella sem gaveta, com 3,80x1 metro	2
17. Cadeira com mola e gyro com assento e encosto de palhinha, uma	1	45. Panno verde para mesa, metro	15
18. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, um	5	Grupo n. 9—Camas, colchões, artigos de colchoaria	
19. Cabide porta-chapéus, com pegadores nickelados, um	3	1. Cama articulada com cobertura, uma	6
20. Cadeira de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma	2	2. Cama de ferro esmaltada de 1,90 x 80, com lastro de arame, uma	60
21. Columna de peroba ou canella para vaso, uma	2	3. Cama de ferro, uma	30
22. Cartiniere com esteira, 8 gavetas, uma	1	4. Capim para colchão, kilo	2.000
23. Cartiniere com esteira, 16 gavetas, uma	1	5. Crina animal, kilo	50
24. Caixotes de madeira, 1 polld., com arcos de ferro nas extremidades, para transporte de material, metro cubico, um	50	6. Crina vegetal Rio Grande, kilo	50
25. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um	18	7. Colchão de capim, de 90 x 90 x 13, capa de riscado, um	50
26. Estrado de madeira de 1m,80 x 20, um	10	8. Colchão de capim de 70 x 70 x 13, capa de riscado, um	200
27. Guarda roupa, um	2	9. Colchão de crina vegetal de 1,90 x 90 x 13, capa de linho, um	100
28. Grupo americano, um	1	10. Colchão de crina vegetal, de 1,70 x 70 x 13, capa de linho, um	50
29. Grupo de 9 peças com encosto de palhinha, um	2	11. Fio para colchoeiro, kilo	10
30. Grupo de 3 peças forrado de panno couro, um	2	12. Riscado para colchão, 0m,70 de largura, metro	1.500
31. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma	5	13. Travesseiro de paima de flexa, com capa de linho, 0,80 x 0,45, um	100
32. Mesa para escripta, de 1m,20 x 0,60, uma	3	14. Travesseiro de paima de flexa, com capa de linho de 0,40 x 0,34, um	40
33. Meia commoda, uma	7	15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um	100
34. Mesa de pinho, uma	6	16. Travesseiro de capim com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um	300
35. Relogio de parede, americano, com pendula, um	2	17. Panno verde para cima de mesa, metro	15
37. Tapetes de lã, para pés de cama, um	12		
38. Tapetes de lã, para sala, um	4		

Polícia Militar do Distrito Federal

LEILÃO DE CAVALLS

Acha-se publicado no *Diário Official* de 23 de setembro, o edital para a venda, em leilão, de 30 cavallos e cinco muare, considerados imprestaveis para o serviço da corporação, pelo que se chama a attenção dos interessados. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Polícia do Distrito Federal

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acham inscriptos no concurso aberto para o provimento de vagas de commissario de policia, os seguintes candidatos:

Geraldo Magella de Queiroz Ferreira.
Accacio Soares de Almeida.
Ernesto Soares de Almeida.
Ataliba Pereira Dias.
Aguinaldo Dormund Martins.
João Campos.
João Coelho Nogueira Ribeiro.
Sizino de Sant'Anna.
Mario de Mello Alves.
Aldemar Garcia Rosa.
Arnaldo Branco Lisboa.
Antonio Emilio Romano.
Manoel Thimoteo.
Rubens Agostinho da Silva.
Marcilio da Silva Gaspar.
Cyrillo José Corrêa Flozini.
Milton Sammartino.
Arnaud Pereira da Fonseca.
Leon Roussouliers Filho.
Edgard da Silva Pereira.
Archialdo Pinto Amando.
Savio Magioli.
Severino Estantislau de Araújo.

Orlando Fernandes Lourenço.
Carlos Saraiva Corrêa.
João Carneiro Cabral.
Pascheal Americo De Francisca.
Daniel Anisio dos Anjos.
Gastão Bourgeois.
Edgar Stallino.
José Luiz do Prado.
Nelson de Macedo Carvalho.
Agenor de Mello Rego Agra.
Nilo de Souza Pinto.
Lourival de Souza Moreira.
Thueydes Miranda de Carvalho.
Fernando Labanca.
Antonio Gilberto dos Santos.
Alderico Solon Ribeiro.
Seraphim da Silva Pimentel.
Antonio Martins do Valle.
Argemiro Orlando Datto.
Euclydes Reis.
Bernardo Viamia Dumond Junior.
Herodoto Baptista Cavalcante.
Andalho Marques de Souza.
Paulo Cabral de Mello.
José Freire Fontainha.
Alvaro Maciel Rodrigues.
Alfredo Milagres de Oliveira.
Antonio Calmon de Souza.
José Augusto do Nascimento.
Custodio da Veiga Cabral.
Joaquim de Freitas Machado.
José Lucio de Souza Rangel.
Francisco Pereira Bernardino.
Antonio Candido da Cunha Leitão.
José Amancio da Silva.
Milton Luiz Alexandre Ribeiro.
José de Queiroz Muniz.
Francisco Januzzi Filho.
João de Souza Vieira.
Eduardo Bargo.
José Tiburelio de Sá Freire.
Jorge Ribeiro da Motta.
Hermes Raymundo Rangel.
Gilberto Pinto da Silva.
Vicente de Oliveira e Silva.

Manfredo Ribeiro de Souza.
Juvenal de Almeida Possinhas.
José de Azevedo Machado.
Plinio Gonçalves Martinho.
Abelardo Romero Dantas.
Durval Pereira da Silva.
Mario Guimarães.
Archias Pinto Amando.
Carlos Gonçalves Lopes.
Virgilio de Miranda Barbosa.
Wagner Antunes Dutra.
Francisco Alves dos Santos.
Iberê Garcia Fernandes do Sá.
Alvaro Salles Silva.
Antonio Loureiro Calazans Pessoa.
Manede Ferreira da Silva.
Milton de Andrade França.
Luiz Felipe Ferreira.
Jayme de Mello Couto.
Arthur Vasco Ferreira Borges.
Odilon de Castro e Silva.
Antenor Torres Junior.
José Munhoz.
Clovis Assumpção.
Anisio Amorim da Cruz.
Ruy Canedo.
João Ruy Moreira.
Milton Menezes de Castro.
Manoel do Carmo Cassilhas.
Hosannah Ferreira Chaves.
Henrique Furtado Portugal.
Isaac Adesso.
Duarto Justiniano Rodrigues.
Ignacio de Freitas.
Junio Castilhos Pinheiro do Campos.
Francisco Pereira Lima Filho.
Arthur Henrique de Figueiredo.
Pedro Maria Passos.
Pedro de Freitas Lomelino.
Clovis Paulo da Rocha.
Amador Cyrneiro de Amaral.
Lucidio da Costa Lobo Filho.
Deocleciano Martins de Oliveira Filho.
Heenholz, Martins Ribeiro.
Othon Mauricio Vianna.

Manoel Dias de Pinho.
Manoel Anacleto da Silva.
Euclides Pereira Ninho.
Octavio Victor do Espirito Santo.
Paulo de Oliveira.
Adamastor Dias de Pinho.
José Maria de Mello Costa.
Francisco Franco de Paulo Dias.
Mario de Carvalho Valle.
Antenor Lyrio Coelho.
Floriano Peixoto Pinheiro de Campos.
Oswaldo Accioli Cahet.
Alfredo Limeira de Niemeyer.
Alberto Machado.
Benedicto da Rocha Oliveira.
Sylvio de Vasconcellos.
Eduardo Roselli.
Sylvio da Silva Costa.
Eurico Baptista Ferreira Leão.
Ivan Castro de Araujo e Souza.
Aristides Gallipoli.
Joel de Oliveira Moreira.
Sylvio da Silva.
Tullio da Silva Costa.
Antonio Gusman Brandão.
Nildo Lisboa Coqueiro.
João Paulo da Silva.
Secretaria da Policia do Districto Federal, em 3 de outubro de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente ás 8 horas da manhã:

Manoel Alves Fernandes, Sebastião Moreira Pereira, Siro De Nicolo, Henrique de Brito Pereira, Maria Thereza de Brito Pereira, Vincent de Vicq Cumplish Filho, Armando de Oliveira Serra, José Pinto de Oliveira, Sylvio Magalhães, David Augusto Vasconcellos.

Prova pratica:

Dogello Soares de Souza.

Turma supplementar:

Waldemar Vieira, Mauricio Pauercio dos Santos, Alexandre Alves.

Chamada para o dia 6 do corrente ás 9 horas da manhã:

José Sanchez, Christine Schweer Covington, Harry Fielding Covington, Louis Matarde, Hermann Appolhamn, Agostinho Nunes Teixeira, Eliecio da Cruz, João de Abreu Nunes, Joaquim Gonçalves Servos, José Collis.

Prova pratica:

Joaquim Pinto.

Resultado do exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: Edweiss de Almeida, Florence Kropp Guimarães, Bruno Werblonsky, José Calvino Filho, Manoel Alves da Silva, Jair Duboc, Herman Nans Wilde, Bernardino do Souto, Paulo Rodrigues dos Santos, José Raphael Casaes, Othoniel Moura, Gabriel Ramos, Francisco Misael de Menezes, Carlindo Antonio Siqueira, Jaffet de Brito Lyra.

Reprovados: 17.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de outubro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de São Paulo, Dr. Carolina da Silva Moita, para, no prazo de trinta

dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 317\$339, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de outubro de 1924 a 13 de maio de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 17 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

153\$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado e respectivas taxas, em 1925;

42\$, de sello de nomeação que não pagou;

1\$564, de gratificação a mais recebida em 1924;

140\$575, de saldo a menos recolhido em 1925;

Total: 337\$639.

A deduzir:

20\$300, de gratificação provisoria não recebida.

317\$339, total do alcance.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Lencões do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Jove Gomes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 560\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1916 a 15 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de dezembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial.

O alcance provém de:

551\$200, de responsabilidades impostas pelo extravio de diversos registrados com valor;

7\$200, de diferença de sello de nomeação a menos paga;

2\$, de multa imposta pela Administração de Diamantina, não paga.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem dos seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 370\$015, sendo 360\$000, de sello de nomeação e réis 10\$015, de fallas de materias, conforme ficou apurado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 4 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Alagoas, em 29 de setembro de 1930. — *Thompson Flores*, presidente da Comissão.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 31.621, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Nictheroy, Estado do Rio, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911, em sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddilithe em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 11\$000.

Cheddilithe, gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitroglycerina absolutamente insensivel á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

C — 6.904-22-9-30 — 1:200\$, 30 vs).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Salomão Aclé Miguel requereu o aforamento das ilhas denominadas Tres Irmãos ou dos Tres Irmãos Gregos, situadas na bahia de Sepetiba, em frente a estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, denominada Muriquy, a duas milhas da costa, no municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, apresentar nesta directoria protestos, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 41.706, de 1930).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

(C — 6.538 — 5-9-30 — 5:000 — 5 vs).

(Engenho de Dentro); á vista do recibo de pagamento prévio, da importância respectiva, dentro do prazo que lhe for marcado, sem prejuizo dos trabalhos desta estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta.

VI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

VII — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

Relação dos artigos de que trata este edital

Numeração da machina — Caracteristicos — Quantidade

1. Machina para atarrachar porcas, com quatro cabeçotes, accionada a correia, Whitworth uma.
2. Machina de aplainar madeira, Jon Simmermann - Chemnitz, n. 1.869, uma.
3. Machina para calibrar vergalhões de ferro, accionada a correia, desde 1/4" a 1 1/2", Whitworth, Manchester, n. 174, uma.
4. Motor electrico triphasico, 300 H. P., 50 cyclos, 440 volts, 400 rotações por minuto, com rotor, enrolamento, anneis de resistencia de partida, Compagny International de Liege, um.
5. Machina vertical para furar madeira, William Sellwea & Comp., Philadelphia, n. 234, Pat. Mareh, 1st, 1.864, uma.
6. Machina para serrar ferro a frio. Não tem dizeres referente á sua fabricação, uma.
7. Machina para estampar parafusos e porcas, até 1", Patent Nut & Bolt Co., Limitada London Works, Bermingham, uma.
8. Machina para atarrachar porcas, com cabeçotes. Não tem dizeres referentes á sua fabricação, uma.
9. Machina para estampar porcas, parafusos e rebites. Não tem chapa de fabricação, uma.
10. Freze horizontal, J. Whitworth & Co., Manchester, n. 385, uma.
11. Torno mecanico. Dimensões: entre centros — 40", placa 10", Threads, Pro. Spindle Screw, um.
12. Compressor de ar, accionado a correia, Clayton. Ar Compressor Works, The International Stearns Pump Company 4 3/4" e 2 1/4" x 5". New York, um.
13. Plana horizontal, para ferro, capacidade util: 8 1/2" x 36 3/4" x 30". London Brothers Limitada, Glasgow, uma.
14. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
15. Plana vertical, para desbastar ferro, Newton Philadelphia, uma.
16. Machina para amolar serras, para adaptação de duas pedras, do esmoril. Não tem referencia da fabricação, uma.
17. Freze vertical, "L. Stern & Co. The Crown Iron Works, Glasgow, uma.
18. Ventilador, Thawles Brothers, Limited, London, n. 1.869, uma.
19. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
20. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
21. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
22. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
23. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
24. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
25. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
26. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
27. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
28. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
29. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
30. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
31. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
32. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
33. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
34. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
35. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
36. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
37. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
38. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
39. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
40. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
41. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
42. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
43. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
44. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
45. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
46. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
47. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
48. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
49. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
50. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
51. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
52. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
53. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
54. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
55. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
56. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
57. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
58. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
59. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
60. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
61. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
62. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
63. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
64. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
65. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
66. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
67. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
68. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
69. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
70. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
71. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
72. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
73. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
74. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
75. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
76. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
77. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
78. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
79. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
80. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
81. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
82. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
83. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
84. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
85. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
86. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
87. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
88. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
89. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
90. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
91. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
92. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
93. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
94. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
95. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
96. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
97. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
98. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
99. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.
100. Machina para aplainar madeira, numero 5.886, Jon Simmermann Chemnitz, n. 1.869, uma.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE 3º OFFICIAL

Na forma da condição quinta do edital de 20 de junho de 1930, tendo em vista o officio n. 1.632, de 1 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura, e a resolução do Sr. ministro, de 3 deste mez, fica designado o dia 6 do corrente, ás 13 horas, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, á Praia Vermelha, para se realizar a prova escripta de portuguez, dos candidatos inscriptos.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento; Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *Dulphé Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE 3º OFFICIAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na proxima terça-feira, dia 7 do corrente, ás 13 horas, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, á Praia Vermelha, será realizada a prova escripta de francez e allemão.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento; Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *Dulphé Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E CASA DE CAMI NA HOSPEDARIA DE EMIGRANTES ALIHA DAS FLORES E PREENCHIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIAS, AOS EMIGRANTES ABRIGADOS.

De ordem do senhor director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" de 9 do corrente mez, a pagina 17.448. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 10 de setembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª Secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Presidente da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 20 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA FREDERICO RUSSEL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa Frederico Russell, fundada em 24 de agosto de 1928, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: instituir um speculo a ser formado pelas indicações dos socios, no caso de seu fallecimento; promover assistencia em favor dos seus associados, quando enfermos ou envolvidos em lides criminaes; conceder emprestimos em dinheiro aos seus associados, de conformidade com os fundos disponiveis; promover o sorteio semestral de apolices a titulo de bonificação. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e conselho fiscal. É representada pelo presidente em todos os actos officiaes, administrativos e judiciais. Os socios não respondem subsidiariamente pelos actos da directoria. A dissolução e destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os artigos 53 e seus paragrafos. Os estatutos poderão ser reformados após quatro annos de sua existencia, e, em virtude de requerimento da assembleia geral extraordinaria com a assinatura de 2/3 de socios quites. — A Directo-

Fla. 1174-3838 OJVAE (C — 7.207 — 4-10-30 — 2.0000).

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCE DE 30 DE SETEMBRO DE 1930

Ativos	
Valores depositados	11.673.561.950
Letras e effeitos a receber	25.242.550
Deposito de operações cambiais	100.112.000
Empréstimos em conta corrente	664.986.310
Correspondentes do interior	11.155.150
Caixa	25.242.550
Letras descontadas	61.387.160
Diversas contas	89.755.000
Total	11.673.561.950

Passivo

Capital	
Fundo de reserva	100.000.000
Titulos em caução e deposito	11.673.561.950

Depositos em cobrança do interior	725.242.550
Depositos em conta corrente sem juros	697.163.990
Depositos em conta corrente sem juros	174.785.660

Depósitos a prazo fixo	413:607\$300
Letras a pagar	1:314\$000
Correspondentes do exterior	12:149\$320
Diversas contas	211:568\$040
Lucros e perdas	9:552\$040

11.939:677\$240

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930.
— Banco Aliança do Rio de Janeiro.
Os directores: *Luiz Viana*. — *F. Silveira*. — O contador, *Corralho Filho*.
(C-7.195 — 4-10-30 — 30\$000.)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	29.393:686\$98
Empréstimos em contas correntes	159.569:015\$826
Valores caucionados	65.116:571\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	3.098:760\$672
Hypotheas	29.887:269\$611
Caixa: em moeda corrente no banco	1.171:493\$783
no Banco do Brasil	1.084:696\$190
em outros bancos	2.548:965\$446
Diversas contas	8.883:448\$364

Total do activo.. 300.783:907\$873

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	10.818:732\$381
Depósitos em conta corrente sem juros	13.739:977\$582
Depósito a prazo fixo, com aviso	39.681:229\$511
Títulos em caução e em depósito	90:000\$000
Casa Matriz	137.577:943\$214
Valores hypothecarios	64.954:650\$000
Diversas contas	14.921:375\$185
Total do passivo	300.783:907\$873

Administrador director geral, *C. Voullemier*. — Chefe da Contabilidade, *J. Mirilli*.
(C-7.206 — 4-10-30 — 60\$000.)

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	1.210:596\$476
Letras e efeitos a receber do interior	91:439\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça	112:936\$420
Empréstimos em conta corrente garantida	66:381\$700
Valores caucionados	418:198\$971

Caixa: em moeda corrente e em bancos	117:258\$139
Devedores diversos	257:157\$900
Devedores por efeitos em cobrança	118:079\$100
Diversas contas	87:375\$250

2.570:326\$650

Passivo

Capital realizado	800:000\$000
Fundo de reserva	5:378\$170
Fundo de liquidação	6:789\$970
Depósito em conta corrente com juros	274:891\$050
Depósito em conta corrente garantida	22:115\$370
Depósito a prazo fixo	239:121\$100
Contas correntes especiais	116:833\$196
Propriedades	118:670\$800
Credores por garantias diversas	118:198\$971
Credores por efeitos no interior	91:439\$100
Credores por títulos a cobrar	112:936\$420
Efeitos em cobrança	118:079\$100
Lucros e perdas	75:000\$000
Diversas contas	110:513\$100

2.570:326\$650

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *Andrade, Arnaud & Comp. Ltda.* — O contador, *J. Andrade Leal*.
(C-7.192 — 4-10-30 — 45\$000.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro	288:666\$120
Carteira:	
Títulos descontados	56.418:173\$298
Efeitos a receber	4.136:676\$182
Contas correntes garantidas	17.929:154\$202
Valores caucionados	51.243:983\$365
Valores depositados	301.535:281\$048
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.911:593\$949
Letras em cobrança	2.699:105\$666
Diversas contas	4.572:720\$355
Caixa: em moeda corrente	35.493:302\$373

479.269:916\$858

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	11.610:180\$930
Deposantes:	
Em c/c com juros	51.625:157\$612
Idem sem juros	1.075:733\$309
Idem de aviso	23.074:149\$550
Idem de prazo fixo	7.281:397\$694
Por letras a premio	4.604:630\$439

87.658:068\$631

Depósitos judiciais	3:816\$160
Deposantes de títulos e valores	355.779:261\$413
Título por conta de terceiros	6.810:649\$058
Lucros e perdas	1.880:811\$787
Diversas contas	5.167:095\$580

479.269:916\$858

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	1.088:106\$710
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	8.361:697\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.697:700\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.590:011\$070
Empréstimos em conta corrente	9.964:741\$107
Valores caucionados	9.222:963\$580
Valores depositados	13.107:632\$079
Agencias e filiaes no exterior	2.516:915\$761
Correspondentes do exterior	166:244\$751
Correspondentes do interior	671:231\$985
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	86:541\$100
Caixa: em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	4.715:393\$631
Diversas contas	3.198:945\$790

56.418:125\$294

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	9.170:901\$622
Depósitos em conta sem juros	1.214:229\$971
Depósitos a prazo fixo	2.206:946\$490
Depósitos em conta de cobrança do exterior	1.697:700\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.590:011\$070
Títulos em caução e em depósito	22.330:595\$659
Agencias e filiaes no exterior	12.391:181\$077
Diversas contas	111:030\$655

56.418:125\$294

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *Jodo Ribeiro da Oliveira e Sousa*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.
(C-7.492 — 4-10-30 — 45\$000.)

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930. — *The Canadian Bank of Commerce*. *H. P. van Gelder*, gerente. — *H. A. Bantfield*, contador.
(C-7.189 — 4-10-30 — 60\$000.)

ANNUNCIOS

S. A. Estamparia Leão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á rua Parahyba n. 45, no dia 14 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930-1931.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930,
— A directoria.

(C-7.214-4-10-30-10\$000)

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convidó aos Srs. associados que estejam no gozo de seus direitos sociaes, de accôrdo com os arts. 20 e 226 dos nossos estatutos, a tomarem parte na assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 9 de outubro proximo, no 1º andar de sua sede social, á rua General Caldwell n. 162, ás 19 horas, afim de assistir a posse da nova directoria, eleita em 1 de julho proximo passado, conforme determina a alinea d do art. 126 dos estatutos desta Caixa, a qual se acha assim constituída:

Presdiente, Luiz Antonio Domingues de Barros e Vasconcellos;

Vice-presidente, Jorge Ramos de Mello;

1º secretario, Francisco Xavier Marques Cordovil;

2º secretario, Raul Vieira Campos;

1º thesoureiro, José Coelho de Moraes;

2º thesoureiro, Raul de Souza Rangel;

Procurador, Ernani da Silva Amarante.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930.
— Phyllocrato Socrates Brazil, 1º secretario.

(C-7.213-4-10-30-60\$-3 vezes)

Aviso á praça

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que se extraviaram os conhecimentos ferroviarios, á sua ordem e de sua propriedade, ns. 191, para 65 saccos de café e 193, para 66 saccos, ambos extrahidos pela Rede Viação Sul Mineira, estação de Affonso Penna, respectivamente, em 16 e 18 de agosto ultimo. Qualquer transacção com esses conhecimentos não deverão ser realizada, sem prévia consulta ao signatario desta.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1930. — Francisco de Andrade Ribeiro, a/c S. A. Commissaria Americana, rua de São Bento n. 13-3º.

(C-6.948-24-9-30-120\$-10 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que seu filho, Daniel Martins Faria, perdeu o certificado de exame de admissão, de numero 728, passada pelo Collegio Pedro II, em 1929, — Carlos da Costa Faria.
(C-7.151-2-10-30-12\$000)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

General Electric S. A. communica aos Srs. accionistas que a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 6 do corrente, para a eleição de directores, fica transferida para o dia 14 do corrente, ás quinze horas, na sede social. — A directoria.

(C-7.212-4-10-30-30\$-3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, torno publico que, por ter de assumir o logar de director-geral da "Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil", deixei de ser procurador do "Moinho Fluminense S. A.", a 30 de setembro proximo passado, cujo mandato renuncio aqui expressamente, sem prejuizo das melhores relações de amizade que pessoalmente continuo a manter com toda a sua administração.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930.
— Eduardo Kistler.

Confirmamos a declaração supra.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930.
— Pelo Moinho Fluminense S. A., Francisco Canella, director-presidente.

(C-7.188-4-10-30-40\$-2 vezes)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo, ás quinze horas, na sede social, para eleição de directores.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1930. — A directoria.

(R. B.-N. 3.017-15-9-30-3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 6 de outubro corrente, em diante, o dividendo correspondente ao primeiro semestre do exercicio commercial de 1930/1931, á razão de 25\$000 por acção integralizada e 2\$500 por acção a integralizar.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.
— A directoria.

(C-7.135-2-10-30-30\$-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 500, pelo premio maior, 47.500, da loteria de segunda-feira, 29 de setembro de 1930.

Inscrição 278, pelo premio maior, 10.278, da loteria de terça-feira, 30 de setembro de 1930.

Inscrição 156, pelo premio maior, 79.156, da loteria de quarta-feira, 1 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adelantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Desours
RELOJOEIROS

51 — Rua da Quitanda — 51
(C-7.215-4-10-30-12\$500)